



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.116

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.335, de 14 de abril de 2010.

Altera dispositivo da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, que dispõe sobre os direitos e obrigações dos policiais militares tocaninenses.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do art. 10 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – ter concluído o Ensino Médio;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	23
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	24
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	24
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	25
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	25
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26
SECRETARIA DO ESPORTE	45
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DO GOVERNO	48
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	48
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	48
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	49
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	49
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	50
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	50
ADAPEC	50
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	51
CODETINS	51
FUNDAÇÃO CULTURAL	51
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	51
NATURATINS	51
SANEATINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

LEI Nº 2.336, de 14 de abril de 2010.

Cria e denomina a unidade escolar que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criada na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Tocantínia, na Aldeia Morrão, a unidade escolar denominada Escola Indígena Sromnẽ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.337, de 14 de abril de 2010.

Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.337, de 14 de abril de 2010.

**“QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:		259
Comando Operacional	Coronel	17
	Tenente-Coronel	36
	Major	38
	Capitão	48
	Primeiro-Tenente	120
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:		153
Administração Militar	Major	25
	Capitão	48
	Primeiro-Tenente	80
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:		133
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	3
	Capitão	12
	Primeiro-Tenente	12
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	4
	Capitão	23
	Primeiro-Tenente	22
Médico Veterinário	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Major	1
	Capitão	4
	Primeiro-Tenente	3
Assistente Social	Major	1
	Capitão	5
	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Major	1
	Capitão	9
	Primeiro-Tenente	8
Enfermeiro	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	3

QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:		119
Assessorias em Geral	Major	62
	Capitão	20
	Primeiro-Tenente	20
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	6
	Primeiro-Tenente	6
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM		6.575
Execução Operacional	Subtenente	200
	Primeiro-Sargento	900
	Cabo	1825
	Soldado	3.650
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:		81
Técnico em Enfermagem	Subtenente	3
	Primeiro-Sargento	5
	Cabo	15
	Soldado	42
Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	Primeiro-Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		204
Músico	Subtenente	34
	Primeiro-Sargento	100
	Cabo	30
	Soldado	40
TOTAL		7.524

“(NR)



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 2.338, de 14 de abril de 2010.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária São Miguel Arcanjo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária São Miguel Arcanjo, no Município de Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.339, de 14 de abril de 2010.

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio – IDEIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio – IDEIA, com sede no Município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4.027, de 14 de abril de 2010.

Regulamenta a Lei 2.316, de 30 de março de 2010, que institui a Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA, no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria da Administração adotará, para fim de designação da função de confiança criada pela Lei 2.316, de 30 de março de 2010, as seguintes providências:

I – proceder a levantamento de servidores:

a) exclusivamente efetivos ou estabilizados, ocupantes dos cargos de Engenheiro ou Arquiteto;

b) efetivos ou estabilizados, que ocupem, concomitantemente, os cargos de Engenheiro ou Arquiteto e cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo;

II – elaborar relatório, correlacionando:

a) o nível e a referência dos servidores exclusivamente efetivos ou estabilizados ocupantes dos cargos de Engenheiro ou Arquiteto, na conformidade do Anexo I a este Decreto;

b) o nível, a referência e o símbolo do cargo em comissão dos servidores efetivos ou estabilizados ocupantes dos cargos de Engenheiro ou Arquiteto, na conformidade do Anexo II a este Decreto;

III – encaminhar os relatórios de que trata o inciso II deste artigo à Casa Civil.

Parágrafo único. Para a correlação de que trata o inciso II deste artigo, deve ser observada a situação funcional do servidor no mês de fevereiro de 2010.

Art. 2º A Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA é designada por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º O Engenheiro ou Arquiteto que ocupe cargo em comissão de:

I – Direção, Chefia ou Coordenação da estrutura básica do Poder Executivo, quando designado para FCEA:

a) será exonerado do respectivo cargo comissionado;

b) responderá pela unidade administrativa na qual ocupava seu cargo comissionado, de acordo com a necessidade do órgão;

II – Assessoria, quando designado para FCEA, será exonerado do respectivo cargo comissionado, mantendo suas atribuições.

§ 2º O servidor dispensado das atribuições de Direção, Chefia, Coordenação ou Assessoria de que trata o § 1º deste artigo deve ser designado para FCEA na conformidade do que dispõe o inciso II, alínea “a”, do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os Engenheiros e Arquitetos efetivos ou estabilizados que ocupam cargo de Secretário de Estado, Subsecretário de Estado ou Presidente de Entidade da Administração Indireta não serão contemplados com a FCEA, por serem remunerados por subsídio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 4.027,
de 14 de abril 2010.

**CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS –
FCEA, EXCLUSIVAMENTE EFETIVOS OU
ESTABILIZADOS, NO ÂMBITO
DO PODER EXECUTIVO**

NÍVEL/REFERÊNCIA	FCEA
I-B	FCEA-12
I-C	FCEA-11
I-D	FCEA-10
I-E	FCEA-9
I-F	FCEA-8
I-G	FCEA-7
I-H	FCEA-5
II-C	FCEA-7
II-D	FCEA-5
II-E	FCEA-4
II-F	FCEA-2
II-G	FCEA-1
II-H	FCEA-1
III-D	FCEA-1
III-E	FCEA-1
III-H	FCEA-2
III-I	FCEA-2

ANEXO II AO DECRETO Nº 4.027,
de 14 de abril 2010.

**CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS –
FCEA, EFETIVOS OU ESTABILIZADOS,
DETENTORES DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO**

NÍVEL/ REFERÊNCIA	SÍMBOLO	FCEA
III-C	AD-8	FCEA-4
I-B	DAS-3	FCEA-12
I-H	DAS-3	FCEA-5
II-D	DAS-3	FCEA-5
II-E	DAS-3	FCEA-5
III-E	DAS-3	FCEA-5
III-H	DAS-3	FCEA-6
I-B	DAS-4	FCEA-12
III-E	DAS-4	FCEA-6
III-H	DAS-4	FCEA-6
I-B	DAS-5	FCEA-12
II-H	DAS-5	FCEA-6
III-H	DAS-5	FCEA-7
III-D	DAS-6	FCEA-5
I-B	DAS-7	FCEA-12
I-D	DAS-7	FCEA-10
I-E	DAS-7	FCEA-9
II-C	DAS-7	FCEA-7
II-D	DAS-7	FCEA-7
II-E	DAS-7	FCEA-7
II-G	DAS-7	FCEA-8
II-H	DAS-7	FCEA-8
III-D	DAS-7	FCEA-8
III-E	DAS-7	FCEA-8
III-H	DAS-7	FCEA-8
III-D	DAS-7	FCEA-8
I-B	DAS-8	FCEA-12
II-D	DAS-8	FCEA-8
II-E	DAS-8	FCEA-8
II-H	DAS-8	FCEA-8
III-D	DAS-8	FCEA-8
III-H	DAS-8	FCEA-8
I-B	DAS-10	FCEA-12
I-F	DAS-10	FCEA-9
II-D	DAS-10	FCEA-9
II-E	DAS-10	FCEA-9
II-G	DAS-10	FCEA-9
II-H	DAS-10	FCEA-9
II-I	DAS-10	FCEA-9
III-D	DAS-10	FCEA-9
III-H	DAS-10	FCEA-9
II-D	DAS-12	FCEA-12
II-E	DAS-12	FCEA-12
II-H	DAS-12	FCEA-12

DECRETO Nº 4.028, de 14 de abril de 2010.

Institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SIAES/TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal 9.394, de 29 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei 2.139, de 3 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SIAES/TO.

Art. 2º O Sistema de Avaliação da Educação Superior – SIAES/TO tem por finalidade a melhoria da qualidade da Educação Superior, o aumento permanente da eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Parágrafo único. O SIAES/TO aplica-se a Universidades, Centros Universitários e Faculdades vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino e tem por objetivo realizar levantamento estatístico e avaliar o desempenho das instituições, de seus cursos e de seus discentes.

Art. 3º A avaliação das instituições e dos cursos será de responsabilidade do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, por meio das Comissões:

I – de Verificação *in loco* de Credenciamento e Recredenciamento de Instituição;

II – de Verificação *in loco* de Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento e Autorização de Cursos;

III – Estadual de Avaliação e Acompanhamento da Educação Superior.

Parágrafo único. A composição e as atribuições das comissões, previstas nos incisos I e II deste artigo, serão regulamentadas por resolução do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO.

Art. 4º É instituída, no âmbito do CEE/TO, a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento da Educação Superior – CAES/TO, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SIAES/TO, com as seguintes atribuições:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional e de cursos da educação superior;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de verificação *in loco*;

III – analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

IV – acompanhar e avaliar anualmente as Instituições de educação superior e seus cursos;

V – desenvolver outras atividades, conforme estabelecer o regimento interno do CEE/TO.

Parágrafo único. A Comissão será composta de cinco membros técnicos do CEE/TO, com competência em avaliação ou gestão da educação superior.

Art. 5º O CEE/TO disponibilizará para publicação os levantamentos estatísticos do SIAES/TO.

Art. 6º O CEE/TO, por meio de resolução e de atos normativos, disciplinará a implementação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.950 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GREGORY RIBEIRO NEVES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.952 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GEOVANNA SANTOS MORAIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.956 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CASSIANA SILVA BORGES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.957 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

OSVALDO ALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.958 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Polícia Civil, matrícula 675571-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.959 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ISAIAS JOSÉ CARVALHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.960.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1.966 - NM, de 15 de março de 2010, publicado na edição 3.097 do Diário Oficial do Estado, que nomeou Andrea Alves de Sousa para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.961 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANDREA ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.962 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ ALVES DA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.963 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades abaixo especificadas:

Perfil: PROFESSOR DE ARTES

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000224	MANUEL TOMAZ ATAIDE JUNIOR	21810880 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000028	ANTONIO ERIVELTO PEREIRA TEIXEIRA	1.546.183 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE GUARÁ / GUARÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006005	PALOMA AGUIAR FONSECA NERES	1027.282 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000285	ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM	083951335 SSP/RJ	1

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000374	LIVIA LUIZ DE MORAES	3581967 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004091	IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAUJO CONCEICAO	1748370 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000024	JORNEIDA LUCIA CAVALCANTE	694777 SSP/MT	1

Perfil: PROFESSOR DE BIOLOGIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010009744	JOSE RODRIGUES DIAS	363496 SSP/TO	1
010009370	FAGNER PEREIRA DA SILVA	3536044 CNT/PA	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010262	NADIA REGINA STEFANINE	291847511 SSP/SP	1
010010416	RAFAEL ARANHA COELHO	1973855 SSP/DF	2
010009124	CLEILDO SOCORRO DOS SANTOS	5752338 SSP/GO	3
010009590	JACKGRAYCE DUTRA NASCIMENTO	100882935 SSP/MA	4
010009043	BETANIA DOS SANTOS BATISTA	32466272 SSP/PA	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020000774	SANDRO CUNHA CAMPOS	13654633 SSP/MG	1
020000430	MARCOS LOPES CARLOS	173314420017 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020000154	IVONE PEREIRA DA SILVA	171409320011 SSP/MA	1
020000405	LUIS PAULO DA SILVA DIAS	23935042003-8 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020000987	WILAME BORGES NASCIMENTO	740400975 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020000472	MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS	015992672000-6 DIC/MA	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001633	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA	11386772 SSP/MG	1
030001277	AGDA RABELO CENTOFANTE	2262431/2. A VI ZZZ/GO	2

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001676	LORENA DA SILVA COSME	4817947 DIC/GO	1
030001420	DEBORA SOARES VIEIRA	MG 13.891.187 SSP/MG	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050011952	POLLYANA DE GODOY BORGES	4615852 ZZZ/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050012037	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	1341572811 SSP/BA	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007273	MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA	3717790 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GOIANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007230	MARCOS ROBERTO PINTO	77220135 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007311	ROSECLER SHULTZ ZONTA	41556064 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002320	KLENHA MARA BARROS CAMARA	318118 SSP/TO	1
070002738	WOLNEY HELENO DE MATOS	4036506 SSP/GO	2

Regional / Município: DRE GURUPI / SANDOLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002258	JOICE FAUSTINA GOMES	3679662 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080005861	LEONIZIA SANTOS BATISTA	908091 SSP/TO	1
080005934	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO	277997 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090004396	LUIS ANTONIO DE PINHO	01100726835 CNT/TO	1
090003705	ANA PAULA NUNES CAMPELO	717.433 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004776	FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA	980638 SSP/MS	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000803	JULIANA APARECIDA FERNANDES	88566335 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130001023	ELIANORA GOMES DE CARVALHO	267988 SSP/TO	1

Perfil: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010010858	ALINE ARAUJO MARQUES	684.177 SSP/TO	1
010014268	EDINALDO DIAS DOS SANTOS	760018 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010016112	WESLEY FABIANO COSTA SANTANA	2905631 SSP/PA	1
010014624	GUSTAVO FERREIRA MOURA	2380405 SSP/DF	2
010014721	HUGO MARTINS TEIXEIRA	273966 SSP/TO	3
010016040	WASHINGTON AUGUSTO SOUSA ROCHA	169383220015 CNT/MA	4
010014527	FRANCINALDO FREITAS LEITE	1845890 SSP/PB	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009526	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	05.700/4 POM/TO	1
020008538	DANIELLE SOUSA DA SILVA	4648814 SSP/PA	2
020009364	OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO	3R/2482541 SSP/SC	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020009259	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	16760662001-06 SSP/MA	1
020008597	ELANE DA SILVA SANTA ROSA	0363633120089 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AXIXÁ DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020008716	FRANCISCO RESPLANDES DE ARAUJO	14952093-0 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020008791	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	03822552204 CNT/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020008619	ELINE PINHEIRO SALAZAR	989973980 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020008724	GABRIEL LOPES VIANA DA SILVA	0169035220012 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000157	ANDERSON DE FREITA BARBOSA	02869855237 CNT/GO	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000343	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO	736359 SSP/TO	1
030000335	MARCIO SOUSA SILVA	0889323380 SSP/BA	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000818	PRICILLA GIOVANA ARRAES MONTEIRO	726041 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000605	ANNE STEPHANIE VASCONCELOS DA SILVA BARBOSA	5220258 SSP/PA	1
040000796	PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUSA	404602 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002317	ASSUERO FREITAS DOS REIS	244296 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002260	ANTONIO CHADUD JORGE	3494200 SSP/GO	1
050002570	ISMENIA MARA DE OLIVEIRA	3507647 ZZZ/GO	2
050002554	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	M-8.060.358 SSP/MG	3

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002597	JADSMAR ARAUJO DE FREITAS	385026 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006870	LUCIANA MONTEIRO COSTA	613771 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006714	ANA RACHEL DA SILVA E SILVA	52221040 SSP/PA	1
060006838	KATIANE KARINE BRINKMANN	62630035 SSP/PR	2

Regional / Município: DRE GUARAÍ / PEQUIZEIRO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006765	HELDER DA SILVA PONTES JUNIOR	3790474 SSP/PA	1

Regional / Município: DRE GURUPI / FIGUEIRÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070020310	MAYCOM DE SOUZA TELES	4525527 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070019657	JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR	345795 SSP/TO	1
070020833	RUBENS ABDALA JUNIOR	3733373 DIC/GO	2
070019347	GABRIELA DE MEDEIROS CABRAL	4927889 SSP/PA	3
070021147	WEBER MENDES DE PAULA	2873051-1936700	4

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006507	MARILENE CAVALHO SOARES	961913 SSP/PI	1
080006140	ANNA MARYA FELIPE DE LACERDA	2000034029622 SSP/CE	2

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006124	ALEX FABIAN DE PAULA	299141 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090008375	MARCIA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO	2402947 SSP/PA	1
090007379	CRISTIANE BORDIGNON	229813 SSP/TO	2
090007794	FLAVIO MARINHO DE SOUSA PINTO	330174940 SSP/MA	3

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100006906	MILENA BIRCHE RICHART	292085114 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100006604	EDUARDO LIMA SANTOS	28277839-1 SSP/SP	1
100007040	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	3195241/2ª VIA DIC/GO	2

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000064	CARMEM LUCIA GOMES	688169 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000099	MAX AUGUSTO DO CARMO	4973336 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006588	JEANE DOS SANTOS SILVA	0944693008 SSP/BA	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PONTE ALTA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006510	GISELE CAMBUI TURIBIO	288376 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120006456	DIOGENES GONCALVES ALBUQUERQUE FILHO	01.112/2 POM/TO	1
120006812	PATRICIA SILVA CARVALHO	457-632 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003220	GUSTAVO SIQUEIRA CANDIDO	3413379-5892902	1
130003212	GLADSON NERES AIRES GABRIEL	18096682001 SSP/MA	2

Perfil: PROFESSOR DE FILOSOFIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000437	VALDO ROSARIO SOUSA	00001058815 SSP/RO	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000250	CELSO LOPES DE SOUZA	0738808-0 SSP/MT	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000349	MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	4047219 SSP/PE	1
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080009204	EUCLIDES MONTEIRO BOTELHO	318266 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000927	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA	848771 SSP/DF	1
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090001079	MARCELY ARAUJO DE FRANCA	31963 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004571	JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS	99643 SSP/TO	1

Perfil: PROFESSOR DE FÍSICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000828	ADRIANO SANTOS DA ROCHA	5250940 SSP/PA	1
010000860	ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE	5245892 SSP/GO	2
010001131	MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO	1671888 2º VIA SSP/PA	3
010000909	ANTONIO EDUARDO ALEXANDRIA DE BARROS	1973304 SSP/PA	4
010001239	ROSEVALDO CELESTINO BARROS	1475108 SSP/PI	5
010001204	RICARDO SILVA DE FREITAS	2578432 SSP/PI	6
010000917	ANTONIO MARCIO SILVA DUARTE	2744074 SSP/PA	7
010000844	AGEU PEREIRA DE ALMEIDA	5354019 SSP/GO	8
010001212	RICHARD PAULO BATISTA SILVA	351.060 SSP/RO	9
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / FILADÉLFIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010001166	NEYSON FERREIRA DE SOUZA	2007754 SSP/PI	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000887	ANTINIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	1308849 SSP/RN	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020007698	ESDRAS DA SILVA FRANCO	3259418 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000109	FRANCELINO GOMES DA SILVA	3797692 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000055	EZIO JOANES CRUZ DOS SANTOS	1957527 SSP/PI	1
Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006072	NEIRIVAN BARROS FRANCA	5642074 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006021	BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	4734815 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000433	SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO	MG 11521102 SSP/MG	1
070000360	MARCOS LEITE DA SILVA	287433 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000263	DELSIANO ALVES MACIEL	152 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080009000	ANGELA LEVANDOSKI RAUCH	1079973069 SSP/RS	1
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000757	SANDRA HUNSCHKE	1076896339 SSP/RS	1
090000447	ARLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	2364274 SSP/PI	2
090000625	MARCIO SERAFIM DE ALMEIDA	201974769 SSP/SP	3
090000765	WANDERSON LOPES NUNES	4248679 SSP/GO	4
090000536	FRANCISCO NAIRON DA COSTA BOTELHO	2267671 SSP/PI	5
090000730	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	275644 DIC/TO	6
090000609	LUCIO DE LIMA CAVALCANTI	15628056 DIC/MG	7
090000692	OSMARIO AZEVEDO DO CARMO	5902415 SSP/PA	8
090000544	FREDERICO BORGES DE ALMEIDA	4536723 SSP/GO	9
090000773	WHELTON CORREA DO NASCIMENTO	2069968-2ªVIA SSP/GO	10
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004130	MARCOS VINICIUS DOURADO MENDES	35093032000 SSP/CE	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120000113	JONATHAS ANTUNES CAMPOS	2595592 DIC/DF	1
Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000388	FRANCISCO ROMERO ARAUJO NOGUEIRA	032321482006-5 SSP/MA	1

Perfil: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002065	ALDEMAR MOURA DA CUNHA JUNIOR	1152335992 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002022	ABRAAO BISPO PAZ	503486957 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010002731	JEFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES	276605 CNT/TO	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001223	CRISTINA SOUSA DA SILVA	900024984 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020002408	RILVANDO BORGES DA CUNHA JUNIOR	0001086318991 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001100	ARIANA DUARTE GOMES	15095682000-1 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001070	ANTONIO FELIX DA SILVA	2882659 ZZZ/PA	1
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SAMPAIO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001606	HELTON REIS COELHO	168697420012 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000890	FLAVIO NUNES RODRIGUES	323660 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030001145	QUEILA NUNES DA SILVA	5317282 ZZZ/PA	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001571	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	638827 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001520	GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA	98029025819 SSP/CE	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001698	REUVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	4855316 -2ª VIA DIC/GO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001728	ROSINEIDE RAMOS CELESTINO	292256759 SSP/SP	1
050001442	IONE PEREIRA DOS SANTOS	1313478377 SSP/BA	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PONTE ALTA DO BOM JESUS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050001558	MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO	300537 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006617	JOAO JOAQUIM OLIVEIRA NETO	0651335523 SSP/BA	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GOIANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006498	ANDREIA MENDES BATISTA	385482 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060006471	AILTO RIBEIRO BARROS	1753209 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070017727	MARILIA LEIDISLANY MACHADO	4854638 DIC/GO	1
070017077	ERISVALDO SOARES DA COSTA	1970239 SSP/PI	2

Regional / Município: DRE GURUPI / PALMEIRÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070016780	CLAYTON MEIRELIS MARQUES	1789410 2ªVIA DIC/GO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080008852	RODOLFO KOELLER RODRIGUES VIEIRA	125551838 SSP/RJ	1
080008798	PATRICIO REICHERT	4255786 SSP/SC	2
080008445	LEANDRO SARAIVA LINS	020693718-7 SSP/RJ	3

Regional / Município: DRE PALMAS / MATEIROS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090002318	ALBETIZA RIBEIRO SILVA	400619 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090002610	JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA	5846693-2 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / LAGOA DA CONFUSÃO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005349	VALQUIRIA LIMA BORBA	83596 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005160	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR	148463 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110000269	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	242305 CNT/TO	1

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120005964	LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO	919725 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000272	SAULO EGLAIN SA MENEZES MORAES	658623966 SSP/MA	1

Perfil: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010008519	RAYLINN BARROS DA SILVA	121.971 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010007431	DAVI FERNANDES NUNES	054434 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020003102	EUNICE MENDES DOS SANTOS	397860 SSP/MA	1
020003196	FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA	0136062219992 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020003358	JACKSON COSTA DE SA	732372976 SSP/MA	1
020003480	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	0133996930 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020002785	ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS	54014596-3 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020003242	HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS	333139941 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002150	HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA	46468030 SSP/SC	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002290	KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO	1118597605 SSP/BA	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040001172	MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA	2283536 SSP/PI	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ITAPIRATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000885	ALETICIA ROCHA DA SILVA	730.217 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000931	ARY SILVANIO BARCELOS DA SILVEIRA	55139 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050002074	REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR	768645 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060007648	HELTON GOMES CHAVES	4289407 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070014418	MARCOS HENRIQUE MARTINS BARBOSA	MG16579531 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080000177	DENISE OLIVEIRA GONCALVES	M-8.845.277 SSP/MG	1
080000100	CAIO MONTEIRO MELO	3843747 ZZZ/GO	2
080000991	RODRIGO PORELI MOURA BUENO	70243822 SSP/PR	3

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / RIO DOS BOIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080000053	ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA	4293122 DIC/GO	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100006337	NUBIA CHALLINE DE OLIVEIRA COELHO	13570888 SSP/MG	1

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000046	CARLOS CAMPBEL DE SOUZA GURGEL	1883352 SSP/RN	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000233	VINICIOS REGIS FELIX	3434830 SSP/GO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000115	GIVANILDO FERREIRA BENTO	4996451 ZZZ/GO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000188	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	20923865 SSP/SP	1

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004296	PAULA JUCA DE SOUSA	4228839 DIC/GO	1

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010001441	ELISANGELA SILVA GOMES	119834936 SSP/MA	1
010001522	JACQUELINE COSTA ALMEIDA	696378 SSP/TO	2
010001832	POLIANA ALVES BRITO	447935 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / MURICILÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010001581	LEONARDO BATISTA DA SILVA	291174 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010001417	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	371805 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010001565	KATHYELENNE SANTOS CIRIANO	684330 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020007051	JADER LUIZ GAMA DAS NEVES	470164 SSP/TO	1
020007388	SAMUEL MARTINS DE SALES	15270952000-4 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS				Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020007159	LUIZ ALBERTO HOLANDA CARVALHO	180617820013 SSP/MA	1	010034447	THACYANA DO SOCORRO SOUZA E SILV A	3205577 SSP/PA	1
020007124	LAIS MILHOMEM DE SOUZA	000097490598-4 ZZZ/MA	2	010032290	JACQUELINE RODRIGUES BORGES DA SILVA	0000605332 SSP/TO	2
020007140	LIANA MILHOMEM DE SOUZA	3828289 ZZZ/GO	3	010034072	ROSELIA SOUSA SILVA	441320 SSP/TO	3
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS				010034579	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	256475 2 VIA SSP/TO	4
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	010019847	ANDREIA GONCALVES CARNEIRO	334656 SSP/TO	5
020007183	MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE	5859070 SSP/PE	1	Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUANÃ			
Regional / Município: DRE ARRAIAS / AURORA DO TOCANTINS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	010033742	OZEIAS PEREIRA DA ROCHA	4928631 SSP/PA	1
030000556	EDI ARAUJO GUIMARAES	1805902 SSP/DF	1	010031472	DANILO MOURA DE OLIVEIRA	3819705 SSP/PA	2
Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA				Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / FILADÉLFIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000602	GILBERTO BORGES DOS SANTOS	4130405 ZZZ/GO	1	010019820	ANDREIA DA COSTA PINTO	112462899-9 SSP/MA	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA				Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000516	NAIANA SIQUEIRA GALVAO	618607 SSP/TO	1	010033416	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	273887 SSP/TO	1
040000346	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA	317.438 SSP/TO	2	Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / WANDERLÂNDIA			
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	010032185	ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS	32601703286436 SSP/GO	1
050010867	LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE	4389685 DIC/GO	1	Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ			
050010751	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	MG-12.032.791 SSP/MG	2	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA				010019553	ADERMIVAL PERERIA DE CARVALHO	1332066 SSP/PA	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
060006455	RONNARA DE FARIA PIRES	285422 SSP/TO	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ				020016239	JOANICE COELHO DA SILVA	1.949.116 SSP/PI	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	020017405	SANDRELLI PASSOS DOS REIS	2865727 POM/PA	2
060006463	VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA	4192388 DIC/GO	1	020017120	PATRICIA MONTENEGRO MACEDO	2122235 SSP/DF	3
Regional / Município: DRE GURUPI / ALIANÇA DO TOCANTINS				020016018	HAROLDO PEREIRA COSTA	1528180 SSP/MA	4
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS			
070000832	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	136063 SSP/TO	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE GURUPI / FORMOSO DO ARAGUAIA				020016310	JOSILENE DE ALENCAR SILVA	696328968 SSP/MA	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	020015887	FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	35432695-3 SSP/MA	2
070001103	JAILTON MENDES DE SOUZA	376546 SSP/TO	1	020016409	LEIDILANDIA OLIVEIRA LIMA	171706520019 SSP/MA	3
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI				Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000948	ELIDA APARECIDA BOAVENTURA	30009-2ªVIA SSP/TO	1	020017782	ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA	843042 SSP/MA	1
070001367	MARIA ELAINE MENDES	1523741 SSP/GO	2	020015100	ANA MEIRY DOS SANTOS	3149032-1492535	2
070001570	ROSEMEIRE PARADA GRANADA MILHOMENS DA COSTA	945254 SSP/TO	3	Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO			
070001529	ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	M6628856 SSP/MG	4	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / BARROLÂNDIA				020017227	REGINALDO SALES COSTA	882892983 SSP/MA	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS			
080009930	VERONICA MARIA LIMA PEREIRA	22703552002-0 SSP/MA	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS				020016301	JOSIAS RODRIGUES COSTA	3665588 SSP/GO	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS			
080009603	ADRIANA FERNANDA PILATI GOMES	653230 SSP/TO	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080009867	PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA	2069686 SSP/DF	2	030004608	MIRIAN SILVA PESTANA	2280061 SSP/DF	1
080009719	EDUARDO ANTONIO BORGES DOS SANTOS	14726632 SSP/MG	3	030003873	DANIELA CARDOZO BARROS	M-7 487967 SSP/MG	2
080009859	MOEMA ROCHA NUNES	312.904 SSP/TO	4	030004578	MICHELE CRISTINA TOMAZ	1967604 SSP/DF	3
080009620	ALYNNE MAIRA BARBOSA SOUTO	4481153 DIC/GO	5	Regional / Município: DRE ARRAIAS / AURORA DO TOCANTINS			
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	030004233	JANICLEIA MACHADO FERREIRA	332212 SSP/TO	1
080009611	ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE	422048 SSP/TO	1	Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ			
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	030003628	ANDRA MARTINS RIBEIRO	4488008 SSP/GO	1
090002032	LORENNIA DAYARA DA LUZ BRANDAO	2301163 SSP/PI	1	030004713	ROSIANE PEREIRA MIRANDA	645897 SSP/TO	2
090002210	ROGERIO CUNHA DE OLIVEIRA	843.708 SSP/TO	2	Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA			
Regional / Município: DRE PALMAS / SÃO FÉLIX DO TOCANTINS				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	040003299	IRISLENE DOS SANTOS SIQUEIRA	4465319 SSP/PA	1
090002180	NEWTON LOPES DA SILVA FILHO	823520 SSP/PI	1	040002608	ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE	16212782 SSP/SP	2
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS				Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004458	THAIS VAZ ROCHA	4443785 ZZZ/GO	1	040002918	ELAINE MARIA DA SILVA	4807011 ZZZ/GO	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / IPUEIRAS				040004279	SONIA APARECIDA TAVARES GUIMARAES	83.409 SSP/TO	2
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	040002969	ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA	33257794375238 SSP/GO	3
120003872	CARLOS HENRIQUE PAULA DE ARAUJO	5.096617 SSP/PE	1	Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / JUARINA			
Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				Inscrição	Nome	Identidade	Class.
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS				040002616	ALYNE DE SOUSA JARDIM	612029 SSP/TO	1
Inscrição	Nome	Identidade	Class.	Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
010034129	SALETE PEREIRA LOPES	629895 SSP/TO	1	Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010032533	JULIANE PEREIRA SALES	100238 SSP/TO	2	050004476	ROANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA	M3290787 SSP/MG	1
				050003518	ELIZETH DA COSTA ALVES	5672931 SSP/GO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050004654	TIAGO PRADO SANTANA	1176909614 SSP/BA	1
050004093	LODOVINO PILATTI	329298 SSP/SC	2
050003488	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS	5133286 SSP/PE	3
050004026	LAISA MACEDO BRANDAO	0749751371 SSP/BA	4
050003984	JUCELIO ARAUJO MACHADO	0987821180 SSP/BA	5

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050004034	LANILDA TELES	3429245-6138179	1

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050004638	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	40366687 SSP/PR	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COUTO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060001011	ELIZETE MARIA RANZI	5848350 SSP/PE	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GOIANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060001496	PATRICIA BARROS DE MESQUITA	4201733 SSP/PA	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / GUARAÍ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060001623	SILVANA LAURINI ROSSATO	9068036897 SSP/RS	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / PRESIDENTE KENNEDY

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060000872	CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA	478702 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / ALIANÇA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070021856	DANIELLE DIAS ALVES	358932 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070022313	FABIANO DONATO LEITE	666611 SSP/TO	1
070022135	ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES	718091 SSP/TO	2
070023638	PATRICIA FERREIRA LIMA	602829 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE GURUPI / PALMEIRÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070021376	ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	161049 SSP/TO	1
070023603	OGEANE CRISTINA DE BORBA	3789645 ZZZ/GO	2

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070024324	ZELMA PIMENTA DE SOUZA	191672 DIC/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070024197	VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	684134 2ª VIA SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070021724	CLEOMAR LOPES ROCHA	440501 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / BARROLÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080007546	MILLA CORREA SILVEIRA	M7127588 SSP/MG	1

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080006981	CRISTIANE DE AVELAR LIMA	4202273 SSP/PA	1
080006884	ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	1534248 SSP/PB	2
080007350	LIETHEN DE LIMA PRIMO	312059 SSP/TO	3
080007040	DORIANA DE CASSIA FERNANDES DO PRADO	9941734 SSP/SP	4

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080007635	RHOSELLY MARQUES DA SILVA XAVIER	671640 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / APARECIDA DO RIO NEGRO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090009959	JOANA DARCIA RODRIGUES NASCIMENTO	323.808 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090011112	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	2455689-7612834	1

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090010639	MARIA NATIVIDADE ALMEIDA DE JESUS SOUZA	0337147205 SSP/BA	1
090009819	IARA LOPES DA SILVA	3895509-1 SSP/SC	2

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ABREULÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100007848	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	910336989 SSP/MA	1
100007325	DANILO MARCUS BARROS CABRAL	608628 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100007538	GLEICE FERNANDES CARVALHO	4209623 SSP/GO	1
100007244	ANA PAULA FERREIRA	35462138542163 SSP/GO	2
100007333	DAYANE GABINO DIAS	645155 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001400	ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA	2525165 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001605	IZABEL CRISTINA DONATTI	45729443 SSP/PR	1
110001699	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	366548 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008319	ELENICE REZENDE CASEMIRO	352319 SSP/TO	1
120009188	THANIELLE MAGALHAES COSTA	646.333 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120008629	JORDANA JOYCE SILVA MESQUITA	4133506 SSP/GO	1
120008602	JEFERSANDRO PEREIRA JACOME NORMANDO	1.025.377 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130000710	ANTONIA NETA CRUZ SANTOS	47377 SSP/TO	1

Perfil: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010017925	JOSE JUNIOR VELEDA FRANCA	604885 SSP/TO	1
010017887	JOSE AILTON RODRIGUES SOARES	93070698-6 SSP/MA	2
010017330	GEAN DOS REIS SILVA	808617974 SSP/MA	3
010017852	JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES	694549 SSP/TO	4
010016503	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	5341788 ZZZ/GO	5
010019480	WELINGTON DOMINGOS ALVES	4635774 DIC/GO	6
010016589	CARLOS JOSE LIMA SARAIVA	1324283 SSP/PA	7

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010016740	CRISTOVAO DE SOUSA PINTO	672216 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BABAÇULÂNDIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010017569	HUGO QUEIROZ PARREIRA	0000604321 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010016341	AMANDA NUNES ALMEIDA	20188587 SSP/SE	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011636	CLAUDIO DE SOUSA GALVAO	2155203 SSP/PI	1
020012942	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	0814301975 SSP/MA	2
020012799	NUBIA CESAR VILLAS BOAS	4387072 SSP/GO	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011393	ANDRE DO NASCIMENTO LIMA	79975997-0 SSP/MA	1
020012900	RAFAEL CHAVES DA LUZ	154263020004 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020012039	GEOVANE QUINTELA DE SOUZA	476666953 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011989	FRANCISCO FREDSON BORGES PEREIRA	155259120001 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SAMPAIO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011857	ERISVALDO MORAIS PEREIRA	858058979 SSP/MA	1
020013035	ROSIANE FERREIRA PEREIRA	374825947 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011202	ABDENAK PEREIRA COELHO	1092346 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020011849	ERA KLEBSON SILVA GOES	810076977 SSP/MA	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030003512	WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	1927033 SSP/DF	1

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030002656	ALEXANDRE CABRAL FERREIRA	2670859 SSP/PE	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040002217	ISMAEL DOS SANTOS CARNEIRO	4385928 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / JUARINA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040002004	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	094914090 IFP/RJ	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000985	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA	244554 SSP/TO	1
050000551	EDMUNDO JOSE DOS SANTOS	37652988 SSP/SP	2
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000764	LUCIO PEREIRA RAMOS	4953524 SSP/GO	1
Regional / Município: DRE GUARAÍ / COUTO MAGALHÃES			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060000279	ELIEZER FERNANDES DOS REIS	4813211 DIC/PA	1
Regional / Município: DRE GUARAÍ / GOIANORTE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060000295	ELIWELTON GONCALVES SANTOS	3093955 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070015740	JULIO CESAR DA SILVA FREITAS	4549941 ZZZ/GO	1
070015589	HELIEL COSTA TELES	4588707 SSP/GO	2
070015058	ANDRE LUIZ GONCALVES	11703662 SSP/MG	3
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090005694	GUSTAVO MULLER GONCALVES DE MOURA	3556203 2ª VIA SSP/GO	1
090005988	LEVINDO FELICIO DE OLIVIERA JUNIOR	232428025 SSP/SP	2
090005589	FLAVIO ANTONIO NOLETO FERNANDES	3861256 DIC/GO	3
090006534	RAPHAEL CANDIDO ALVES	5033221 ZZZ/GO	4
090006500	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	1321151 SSP/GO	5
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005772	SUZIENE SILVA ANADIAS	295875331 SSP/SP	1
100005799	WALLACI PINHEIRO DE SOUZA	828380 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PUGMIL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100005624	ITANAY SABINO DA SILVA	1064515 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110001320	TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDE	97310106 SSP/PR	1
110001338	THAYNA ALVES SANTOS	5925947 SSP/PA	2
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007070	CELSO APARECIDO MACHADO	3807148 ZZZ/GO	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PONTE ALTA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007134	CRISTIANE CASTRO PIMENTEL	4611748 DIC/GO	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120007851	ROGERIO ARAUJO FERNANDES	32645 SSP/TO	1
120007525	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	802310 SSP/TO	2
120007959	THARLEY PASSOS MACIEL	4527841 ZZZ/GO	3
120007401	JACKSON PEREIRA JUNIOR	878853 SSP/TO	4
Perfil: PROFESSOR DE QUÍMICA			
Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000492	ANTTONIERY CAMPELLO	4487148 2 VIA SSP/GO	1
Perfil: PROFESSOR DE SOCIOLOGIA			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020007825	MARCOS ALVES OLIVEIRA	4420779 SSP/PA	1
Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030000084	DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO	2453497 SSP/PE	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000093	CLAUDIO CARVALHO BENTO	2086392 DIC/GO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100004180	ANA NERI MACEDO LOPES	89229398-5 ZZZ/MA	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120003783	ELEUSA MARIA LEAO DE SOUZA	1404098 DIC/GO	1
Perfil: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010028510	LUIS GOMES LEITE	825.400 SSP/TO	1
010027831	LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES	1366368-87 SSP/CE	2
010029885	SONIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA	017.605 SSP/TO	3
010011544	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	3886053 SSP/GO	4
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010006052	DALETE DA COSTA CAMARA	993342981 SSP/MA	1
010005005	AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES	843275979 SSP/MA	2
010022430	ROSANA LEMOS DE ALENCAR	4777472 DIC/GO	3
010013814	IONE CRISTINA VIEIRA NUNES	704242 SSP/TO	4
010027912	LIVIA COSTA COELHO	337137 SSP/TO	5
010025936	JAMILA BARBOSA SALES	846657 SSP/TO	6
010021817	RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA	1160063 SSP/TO	7
010022260	ROBSON CARNEIRO QUEIROS	349437 SSP/TO	8
010027297	LAILA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	352701 SSP/TO	9
010020713	MELANIA MARTINELLI MADALOEZ TESTA	1078923362 SSP/RS	10
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010020438	MARIVANE PEREIRA BORGES	806977 DIC/TO	1
010022350	ROSA MARIA MENEZES MOREIRA	1628590 SSP/MA	2
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / CAMPOS LINDOS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010005625	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	104889 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010026088	JAQUELINE FREITAS LIMA GONCALVES	673120 SSP/TO	1
010004793	ANTONIO MARCO CAMARA VILA	339172 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010011927	ELSIR SOARES FERREIRA	970482 SSP/GO	1
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010026746	JOSELIA DA SILVA FONSECA	4420233 SSP/PA	1
010024816	MARIA IZABEL FREIRE DE OLIVEIRA	98029230404 SSP/PE	2
010029117	SANDRA LIMA NASCIMENTO	472269 SSP/TO	3
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020026730	SARA JOSE SOARES	722947 SSP/TO	1
020005296	KELLY CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	1.033.690 SSP/TO	2
020018029	ANA CAROLINA DE MACEDO CARVALHO	0289090220050 SSP/MA	3
020027311	SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES	166791220015 SSP/MA	4
020021208	ELIANE CAVALCANTE DE FREITAS	5020709 DIC/GO	5
020028326	WARLLA PEREIRA DA SILVA	762704 SSP/TO	6
020027907	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	403.294 SSP/TO	7
020027540	THIAGO PEREIRA LIMA	016790502001-3 SSP/MA	8
020022441	MARIA DE JESUS FERREIRA BARBOSA	2149469 SSP/PA	9
020028601	ZULEIDE BENICIO LIMA	8936 SSP/TO	10
020021623	ENICIENE NUNES DE SOUSA	839372 SSP/TO	11
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020017804	ALESANDRA SERGIO NOBRE	96006038330 SSP/CE	1
020027508	THAIS DA SILVA	154112320001 SSP/MA	2
020005954	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	03812460866 CNT/MA	3
020028210	WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA	158391020001 SSP/MA	4
020019343	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA SOUZA	192113620018 SSP/MA	5
020022816	MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS	367413 SSP/TO	6
020013949	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPINDOLA	819245 SSP/TO	7

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020003579	IRENI FEBRONE DE ALMEIDA DA SILVA	65273 SSP/TO	1
020021577	EMANUELE COSTA MARTINS DOS SANTOS	025891162003-0 SSP/MA	2
020024355	MAURIZIO CARVALHO BANDEIRA	391468 SSP/TO	3
020005636	LEONARDO SOUSA ALMEIDA	638260 SSP/TO	4
020026749	SARA ROSA DA SILVA	696.323 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020026277	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA YOKOYAMA	1599202 SSP/GO	1
020026919	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	284435 SSP/TO	2
020019033	ARIANI PIZZI	57778350 SSP/PR	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020018096	ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE	286649 SSP/TO	1
020023073	MARIA HELENA SILVA DE ASSIS DA COSTA	421381 SSP/TO	2
020018274	ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ	027772042004-3 SSP/MA	3

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / PRAIA NORTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020024886	NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES	0306520720067 SSP/MA	1
020017960	AMILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA	1064803994 SSP/MA	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020013477	FERNANDA SANTOS DA SILVA CRUZ	769739 SSP/TO	1
020021933	MARIA AUSENIRA DIAS LEITE BORGES	011379 SSP/TO	2
020005865	LUANA PEREIRA DE SOUSA	294665 SSP/TO	3
020018509	ANTONIA CASSIA CONCEICAO LEITE	154468 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020028385	WESLEY SARAIVA BARBOSA	243415 SSP/TO	1
020018100	ANA LAURA ALVES OLIVEIRA	654686 ZZZ/TO	2

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020006055	LUCILEIA LIMA FREIRE	1683797 SSP/MA	1
020006047	LUCILEIA GONZAGA SOUSA	120008199-1 SSP/MA	2
020026218	ROSANA MILHOMEM BARBOSA DIAS	66579296-4 SSP/MA	3

Regional / Município: DRE ARRAIAS / ARRAIAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030006139	DEUSENY DA SILVA RAMALHO	3779353 ZZZ/GO	1
030007178	GENISE MARTINS DE SOUSA	359530 SSP/TO	2
030006724	ELIZANIA RODRIGUES OLIVEIRA	905919 SSP/MT	3

Regional / Município: DRE ARRAIAS / COMBINADO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030006457	EDVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	3939289 SSP/GO	1
030005299	ANA CRISTINA NUNES BARBOSA	3621463 SSP/GO	2
030006783	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS	3722337 DIC/GO	3
030007453	IAMARA TEIXEIRA VAZ	818334 SSP/TO	4

Regional / Município: DRE ARRAIAS / LAVANDEIRA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030005418	ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES	293.633 SSP/TO	1
030008042	JULIA CASSIA GONCLALVES SILVA	4611891 DIC/GO	2

Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÃ

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
030006830	ERISLENE BARBOSA DOURADO	4933135 ZZZ/GO	1
030011035	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	4505927 SSP/GO	2
030010071	PATRICIA GARCIA ROCHA MARTINS	193033 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040010120	SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA	416061 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040009297	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS	289484 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040006743	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS	911115 SSP/TO	1
040005879	ELIANA DE ANDRADE ROCHA	3498098 SSP/PA	2
040007618	LUCIANA CRISTINA VIEIRA	293295 SSP/TO	3
040008428	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	4108508 SSP/GO	4
040007987	MARCIA MARIA FREITAS FRANCO	3729718 SSP/PA	5
040006000	ELISIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS ANDRADE	370022 SSP/TO	6

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040007367	KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONCA	956367 SSP/TO	1
040008770	MARIA SONIA DE LIMA MASCARO	708801 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PALMEIRANTE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040006018	ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	4100407 DIC/PA	1
040007839	LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS	379.298 SSP/TO	2
040004597	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA	346065 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040009823	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	392.413 SSP/TO	1
040009157	NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	4814228 SSP/PA	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050006681	IRANI DE JESUS SANTOS	0555808742 SSP/BA	1
050007955	MARCUS PAULO DOS SANTOS	331587 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050010166	SIMONE DA SILVA PINTO	316405 SSP/TO	1
050006932	JANILDES CURCINO SARZEDAS	249793 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050009680	RONEIDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA	2618109 SSP/TO	1
050007017	JOICE MARA ALVES FERREIRA	273653684 SSP/SP	2
050010034	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	291081 SSP/TO	3
050008536	MARIA JOSE MACHADO BARBOSA	1.507.467 SSP/PB	4
050006673	IRAILDE ALVES DE SOUSA	244752 SSP/TO	5
050010727	ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO	622559 SSP/TO	6
050008773	MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA	734475 SSP/TO	7

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050006037	ENIVAN RAMOS TAVARES	4307642 DIC/GO	1
050008137	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA	048954 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COLMÉIA

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060003154	FERNANDA ALVES DA SILVA	663666 SSP/TO	1
060005599	SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA	412822 SSP/TO	2
060003200	GENY BATISTA FERREIRA	062521 SSP/TO	3

Regional / Município: DRE GUARAÍ / COUTO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060005157	POLIANA DA COSTA DE RESENDE GUEDES	4813712 SSP/PA	1

Regional / Município: DRE GUARAÍ / FORTALEZA DO TABOCÃO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
060002972	ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA	119.699 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070010510	LORENA DE PAULA GOMES SILVA	4126976 DIC/GO	1
070006644	PATRICIA MOREIRA LACERDA	267521 SSP/TO	2
070007861	SILMA LEMES MENDONCA FARIA	3871080 SSP/GO	3
070004366	EDINEIA BARROS DA SILVA	418705 SSP/TO	4
070004676	ELIANY PINHEIRO FERREIRA	98029179123 SSP/CE	5
070007977	SIMONE APARECIDA ALVES MOTA	635361 SSP/TO	6
070004099	DINALVA FERNANDES PINHEIRO SANTANA	312815 SSP/TO	7
070012989	MAYSA REIS DE MOURA MOREIRA	762.447 SSP/TO	8
070007047	REJANE ANDRADE DA SILVA AKITAYA	2676861 SSP/GO	9
070010196	LAIRA MORAIS DA SILVA	335594 SSP/TO	10

Regional / Município: DRE GURUPI / PEIXE

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070012903	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	476677 SSP/TO	1
070003858	DEBORA MARIA ZANATTA	3034595367 SSP/RS	2

Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO VALÉRIO

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070003327	CLEISA HELEN JORGE POTENCIO	1579478 SSP/DF	1
070007055	REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA	1060118 SSP/TO	2

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080004881	RENATA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	001.685.256 SSP/RN	1
080002552	FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO	357994 SSP/TO	2
080001351	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	420.571 SSP/TO	3
080005268	SILVANA AZEVEDO DE MENEZES	2407711 SSP/PA	4
080005705	WANYA SARAIVA LUZ SIPAUBA	1930422 SSP/TO	5

Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / TOCANTÍNIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080001459	ANDREIA ASSUNCAO MORAIS	689392 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PALMAS / MATEIROS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090022114	MICHELLE GOMES SALES	291.783 2.ª VIA SSP/TO	1
090023897	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA	142809 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE PALMAS / NOVO ACORDO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090019709	MARCELENE BATISTA CUNHA	379063 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090017480	JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO	005962 SSP/TO	1
090023749	ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO	162741546 SSP/SP	2
090022939	PAULA GUARDIOLA PERETTI	3144992 SSP/GO	3
090018370	LEDA LIRA COSTA CARVALHO	715083 SSP/TO	4
090020081	MARIAARLETE TAVARES	1025427 SSP/TO	5
090014677	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	269360 SSP/TO	6
090016025	GISELE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA RODRIGUES	3616477 DIC/GO	7
090020570	MARIA DO DESTERRO SOARES IBIAPINA	1132188 SSP/PI	8
090016475	ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA	431034-2 ZZZ/GO	9
090015460	EVELYN DA SILVA SANTOS	843518 SSP/TO	10
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ABREULÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100001157	IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	1102797 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ARAGUACEMA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100002030	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	439893 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100000037	DEUSIMAR SANTANA DE ROSA	078475 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / NOVA ROSALÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100001475	JANUARIO NETO PEREIRA	692939 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
100003648	MESSIAS FARID SAMPAIO	1446420 SSP/GO	1
100001025	GOIACI GOMES	84.024 SSP/TO	2
100001874	LARA MARTINS PARREIRA MENDONCA	3322526 SSP/GO	3
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / CENTENÁRIO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110002806	LUENY BESERRA GONCALVES REIS	410580 2.ª VIA SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / ITACAJÁ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110003233	MARILEIDE DE SOUZA MIRANDA MARTINS	023222 2ª VIA SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110002350	FLAVIA AMADEU MARSON	80800959 SSP/PR	1
110002601	JOSINEIDE GOIS MENDES	192676 SSP/TO	2
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / RECURSOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110002121	DANIELA NUNES LIMA NEIVA	770254 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / TUPIRAMA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
110003535	ROSA LOPES LACERDA	132592 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120009404	HELANE DIAS RODRIGUES	382474 SSP/TO	1
120002361	ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS	687833 SSP/TO	2
120004208	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	293491 SSP/TO	3
120001950	MIZIA LEIA COELHO PEREIRA	829461 SSP/TO	4
Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA ROSA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
120003643	CICERA SANTOS MARQUES	603638 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / ITAGUATINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130004804	MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS	842686 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / NAZARÉ			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130006378	WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO	742310 SSP/TO	1

Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
130003905	IVANILDE VILANOVA DE MACEDO MIRANDA	292044 SSP/TO	1
130003840	IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA	209324 SSP/TO	2
130004154	JOICY NEVES RIBEIRO	22747172002-2 SSP/MA	3
130004758	MALBA DOS SANTOS MARQUES	2460004 SSP/TO	4
Perfil: PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS			
Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
040000044	FABIO ALESANDRO DA SILVA	294740 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000182	FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	3540940 SSP/GO	1
Perfil: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000143	BRUNO GONCALVES CARNEIRO	399613 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
050000080	LELMA NUNES SILVA	4973781 ZZZ/GO	1
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000204	IVI JOYCE RODRIGUES	3938032 DIC/GO	1
070000174	CAMILA ALVES DOS SANTOS	5066781 SSP/GO	2
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090000013	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES DE MORAIS	42737 SSP/TO	1
090000080	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO	7620 SSP/TO	2
090000021	DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS	422.533 SSP/TO	3
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Perfil: PROFESSOR DE ARTES			
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010000160	DEBORA DE PAULA CACAO	419745737 SSP/SP	1
Perfil: PROFESSOR DE BIOLOGIA			
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070002673	TATIANA DE SOUZA LOPES	4973966 ZZZ/GO	1
Perfil: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070021007	VALDINA BATISTA RIOS	369678 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090008898	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	448983 SSP/TO	1
Perfil: PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
020001177	CLAYTON LIMA MELO	00456509384 CNT/TO	1
Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
090010272	LUIS CARLOS SACHET	404.753 SSP/SC	1
Perfil: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070014990	ADILIO JORGE SABINO	MG-13241172 SSP/MG	1
Perfil: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
010004807	ANTONIO MARCOS GOMES DA LUZ	320856 SSP/TO	1
Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
070000042	REGINA SANTOS JORGE	329916 DIC/TO	1
070009422	JANETE CASSIANO FERREIRA FERNANDES	2945949 SSP/GO	2
Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS			
Inscrição	Nome	Identidade	Class.
080008992	PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL	942081 SSP/TO	1
Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.			
CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado			
Antonio Lopes Braga Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil			

ATO Nº 2.964.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.558 - NM, de 5 de abril de 2010, publicado na edição 3.109 do Diário Oficial do Estado, que nomeou KARMEN LUCIA ALVES DE MELO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.965 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SIRLEY HONORATO FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.233 - NM, de 22 de março de 2010, publicado na edição 3.101 do Diário Oficial do Estado, que nomeou JOÃO CAMPOS DE ABREU JUNIOR para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.994 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA LUCIA CUNHA DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIOMIRIO LINO DA COSTA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.996 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SILVANIA AMORIM SOARES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.997 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOANA PEREIRA DE ASSIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.998 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDMUNDO LOPES DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.999 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000395, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 88/AP, de 2 de junho de 2009, publicada na edição 2.905 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALDERICE DIAS MILHOMENS, matrícula 822686-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de 2.269,08, conforme o Processo n. 2009/2483/000331, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.000 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000471, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 149/AP, de 6 de outubro de 2008, publicada na edição 2.749 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora EVANDA ARAÚJO CALDERAN, matrícula 641022-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.103,66, proporcional a 14 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000996, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.001 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000472, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 180/AP, de 20 de novembro de 2007, publicada na edição 2.535 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSAFÁ DA SILVA REGO, matrícula 211354-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Contador, Classe I, Referência "B", fixando o benefício no valor de R\$ 2.121,00, conforme o Processo n. 2007/2441/000303, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.002 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000488, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 148/AP, de 25 de setembro de 2008, publicada na edição 2.743 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ SILLEY PEREIRA, matrícula 829745-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 496,00, conforme o Processo n. 2008/2441/000033, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.003 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000479, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 32/AP, de 6 de fevereiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALAIZ MARTINS BRUNO, matrícula 840927-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000891, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.004 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000473, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 215/AP, de 30 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.808 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FIRMINA COELHO DA SILVA, matrícula 66478-2 integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "F", com 180 horas mensais, fixando os proventos no percentual de 70% do subsídio do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/001207, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.005 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000469, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 52/AP, de 30 de março de 2009, publicada na edição 2.865 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 90425-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o vencimento integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000224, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.006 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000351, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 18/REF, de 20 de novembro de 2007, publicada na edição 2.535 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar JEDIAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 395455-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, Referência "Militar do Estado", da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, e estabeleceu, como sua representante legal, a Curadora Angela Alves Guimarães Carvalho, conforme o Processo n. 2005/2441/0008410, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.007 - RAT/TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 62/TRR, de 31 de agosto de 2009, publicada na edição 2.968 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada a Policial Militar MIRANCY GONÇALVES NETO, matrícula 423726-9, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Coronel, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, acrescido de 10%, com fulcro na Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, conforme o Processo n. 2009/2483/000718, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.008 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000362, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 165/AP, de 22 de outubro de 2008, publicada na edição 2.762 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ACENILDES MARTINS PEREIRA, matrícula 158445-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 787,00, conforme o Processo n. 2008/2441/000424, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.009 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000349, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 211/AP, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DELZUITA RODRIGUES MARINHO, matrícula 52213-9, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível III, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000183, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.010 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000500, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 216/AP, de 30 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.808 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor GERALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 8143935-1, integrante do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe II, Referência "F", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2003/2441/000935, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.011 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000382, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 006/AP, de 10 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.569 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS ANJOS RODRIGUES NERES, matrícula 110426-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000526, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.012 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000363, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 176/AP, de 12 de novembro de 2008, publicada na edição 2.778 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora OZENILDE FERREIRA DA SILVA, matrícula 133540-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000315, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.013 - RAT/TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000416, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 19/TRR, de 28 de maio de 2007, publicada na edição 2.417 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para Reserva Remunerada o Policial Militar ERLAN RAMOS DE PAULA, matrícula 8150-7, integrante do Quadro de Oficiais da Administração, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Tenente-Coronel, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, conforme o Processo n. 2007/2441/000192, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.014 - RAT/REF

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000483 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 3/REF, de 10 de julho de 2003, publicada na edição 1.472 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES, matrícula 4502-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, e estabeleceu como sua representante legal a curadora Francirene Lourdes Santos Silva Rodrigues, e a Portaria n. 9/RET, de 9 de junho de 2008, publicada na edição 2.666 do Diário Oficial do Estado, que fixou como proventos o subsídio integral de sua graduação, a partir de 22 de fevereiro de 2007, conforme o Processo n. 2007/2441/000350, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicações.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.015 - RAT/REF

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000393, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 5/REF, de 7 de maio de 2002, publicada na edição 1.184 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar IRAMAR BARROS LEITE, matrícula 420395-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, e estabeleceu como sua representante legal a curadora Maria de Jesus da Mota Coutinho Barros, e a Portaria n. 19/RET, de 20 de novembro de 2007, publicada na edição 2.535 do Diário Oficial do Estado, que fixou como proventos o subsídio integral de sua graduação, a partir de 26 de abril de 2007, conforme o Processo n. 2007/2441/000036, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicações.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.016 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000486, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 62/AP, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE JESUS BORGES PEREIRA, matrícula 104841-4, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "I", com 180 horas mensais, cálculo aritmético simples, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2483/000514, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.017 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000475, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 110/AP, de 28 de julho de 2008, publicada na edição 2.702 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA RAIMUNDA GONÇALVES LIMA, matrícula 120588-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000111, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.018 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000387, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 10/AP, de 10 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.569 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IRENILDES ALVES GAMA, matrícula 76082-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Normalista, Nível I, Referência "E", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2004/2441/000681, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.019 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000487, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 144/AP, de 19 de setembro de 2008, publicada na edição 2.739 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor JORDIANO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 822273-8, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe I, Referência "E", com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.562,91, proporcional a 20 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000510, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.020 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000376, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 40/AP, de 7 de março de 2008, publicada na edição 2.608 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LAURA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 842580-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.036,96, conforme o Processo n. 2007/2441/000672, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.021 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000392, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 15/AP, de 14 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.571 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA BARROS, matrícula 106461-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000050, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.022 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000373, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 34/AP, de 30 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DO CARMO ALENCAR ARAÚJO, matrícula 294470-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, fixando o benefício no valor de R\$ 760,14, proporcional a 17 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000074, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.023 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000375, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 12/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA MIRTES BARROS DA CUNHA, matrícula 118699-0, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência “I”, fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, proporcional a 22 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000506, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.024 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000482, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 206/AP, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Implemento de Idade à servidora ENERI DIAS SOARES COELHO, matrícula 62561-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.463,71, proporcional a 22 anos, 10 meses e 25 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000253, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.025 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000481, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 69/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição 2.636 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ARLINDA LIMA DOS REIS SOBRINHO, matrícula 43532-5, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, e a Portaria n. 13/RET, de 22 de setembro de 2008, publicada na edição 2.740 do Diário Oficial do Estado, que retificou a parte em que consta: “cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “H””, a fim de considerar correta a expressão “cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “I””, conforme o Processo n. 2007/2441/000723, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de suas publicações.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.026 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000474, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 8/AP, de 10 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.569 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDNA GOMES ARRUDA, matrícula 292109-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000351, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.027 - RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000391, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 139/AP, de 5 de setembro de 2008, publicada na edição 2.729 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELOINA RODRIGUES DE CERQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 840385-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000496, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.028- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000478, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 186/AP, de 26 de novembro de 2008, publicada na edição 2.787 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Invalidez ao servidor GILSON FERRÉ SANTOS, matrícula 289710-5, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Agente de Polícia, Classe 3ª, Referência “E”, fixando o benefício no valor de 1.687,43, conforme o Processo n. 2008/2441/000601, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.029- RAT/AP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000485, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 39/AP, de 7 de março de 2008, publicada na edição 2.608 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LIA VILANOVA, matrícula 657573-1, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor PII, Nível IV, Referência “A”, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, referente a 146 horas mensais, conforme o Processo n. 2007/2441/000838, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.030- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000384, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 11/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLEUZOLITA SANTANA GIL, matrícula 556858-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000262, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.031- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000388, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 193/AP, de 4 de dezembro de 2007, publicada na edição 2.545 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora IVANILDES BESERRA SOARES, matrícula 833117-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, fixando o benefício no valor de R\$ 1.983,16, proporcional a 28 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000059, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.032- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000385, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 37/AP, de 06 de março de 2009, publicada na edição 2.850 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA OLINDINA CARNEIRO BORGES, matrícula 845188-5, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000277, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.033- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000386, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 180/AP, de 12 de novembro de 2008, publicada na edição 2.778 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIZA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 125032-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.233,27, proporcional a 25 anos, 9 meses e 12 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000296, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.034- RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000470, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 020/2006/Inat/DP, de 27 de junho de 2006, publicada na edição 2.197 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao SD QPPM RG 02.968/4 ALTEMAR DA SILVA SOUSA, matrícula 453293-7, a partir de 7 de junho de 2006, por ter sido submetido a Conselho de Disciplina cuja decisão definiu como medida a reforma nos termos do Estatuto dos Policiais Militares, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.035 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000350, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 5/AP, de 8 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.810 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor SALOMÃO ROSA DOS SANTOS, matrícula 820742-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 515,58, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, e estabeleceu como sua representante legal a Curadora Valdelice Lacerda dos Santos, conforme o Processo n. 2007/2441/000415, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.036 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000374, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 6/REF, de 31 de julho de 2009, publicada na edição 2.947 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar ANTONIO GENÉSIO FREITAS MARTINS, matrícula 856019-6, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000444, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.037 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000476, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 120/AP, de 31 de julho de 2008, publicada na edição 2.705 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA, matrícula 841484-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 90 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000630, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.038 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000381, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 2/AP, de 7 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.810 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO, matrícula 496499-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "A", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000527, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.039 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000377, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 198/AP, de 28 de novembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DIRLENE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 54453-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000245, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.040 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 165/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.006 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DAGLÓRIAALVES QUEIRÓZ BATISTA, matrícula 212300-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “D”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 1.700,89, conforme o Processo n. 2009/2483/000270, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.041 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ MARCOS NASCIMENTO DE SILVA para exercer o cargo de Assistente de Vigilância - AD-4, da Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.042 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANDRO CARLOS GUALBERTO para exercer o cargo de Diretor de Inteligência e Segurança - DAS-10, da Casa Militar, a partir de 5 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.043 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Assistente Social, matrícula 865516-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DORA ALENCAR ARAUJO MARTINS para exercer o cargo de Coordenador Regional de Educação na Diversidade - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.045 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO NETO GOMES QUEIRÓZ para exercer o cargo de Assessor Técnico I – DAS-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.046 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 867154-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.047 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Técnico - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.057 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na condição de representante do acionista majoritário, e com fulcro na Lei 2.330, de 30 de março de 2010, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA para responder, a partir de 31 de março de 2010, por todos os atos administrativos e os necessários à reativação da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 1.382 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.383 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GREGORY RIBEIRO NEVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.384 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARA VELOSO CAVALCANTE do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 23 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.385 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Raimundo Nonato de Souza, constante do Ato 2.616 - NM, de 6 de abril de 2010, publicado na edição 3.110 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica RAIMUNDO NONATO DE SOUSA.

**PORTARIA CCI Nº 1.389 - RET,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Guilherme Charles Carlos de Araújo, constante do Ato 2.712 - NM, de 8 de abril de 2010, publicado na edição 3.112 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica GUILHERME CHARLLES CARLOS DE ARAÚJO.

**PORTARIA CCI Nº 1.390 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSVALDO ALVES DE ARAÚJO do cargo de Encarregado de Serviços - AD-3, da Secretaria do Esporte, a partir de 15 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.391 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IRENILDES MADALENA MARQUES AMADO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.392 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIVINO CIRQUEIRA GOMES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.403 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANO FERREIRA LEAL do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 1.404 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARIOMIRIO LINO DA COSTA do cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a partir de 15 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.405 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 1.406 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LUCIA CUNHA DIAS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.407 - EX,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAFAEL CAETANO DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.408 - RET,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Tereza Granja Aguiar Azevedo, constante do Ato 1.661 - NM, de 2 de março de 2010, publicado na edição 3.088 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIA TEREZA GRANJA AGUIARAZEVEDO.

**PORTARIA CCI Nº 1.409 - RET,
de 14 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

I – TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 570 - RET, de 11 de fevereiro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.077 do Diário Oficial do Estado.

II – RETIFICAR

o nome de Ércia Gonçalves Monteiro, constante do Ato 3.826 - NM, de 30 de outubro de 2009, publicado na edição 3.007 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica ERCIA GONÇALVES SANTOS.

PORTARIA CCI Nº 1.410 - EX, de 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador Regional de Educação na Diversidade - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2010.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

Portaria nº 100/2010/SAMP-DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03/04/2006 c/c art. 77 e 79 da Lei nº 125 de 31/01/1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 02/09/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto ao serviço burocrático, a partir de 08/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o 1º TEN QOAPM RG 01.043/1 DEURIMAR ALVES NOLETO – Mat. 6351-7, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 08 de abril de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 472/09/SAMP/DP, publicada no BG nº 225, de 08/12/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de abril de 2010.

Portaria nº 101/2010/SAMP-DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 01/09/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços internos burocráticos, conforme Ata nº 013ª Reunião da JPMCS, realizada em 29/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o SD QPPM RG 01.798/4 AILTON BEZERRA BARROS – Mat. 422355-1, do 1º BPM, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 31 de março de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 470/09/SAMP/DP, publicada no BG nº 221, de 02/12/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de abril de 2010.

Portaria nº 103/2010/SAMP-DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 11/12/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços burocráticos, conforme Ata nº 011ª Reunião da JPMCS, realizada em 22/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o SD QPPM RG 03.599/4 GEÇIONE CARNEIRO DE SOUSA – Mat. 458333-7, do 1º BPM, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 16 de março de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 049/10/SAMP/DP, publicada no BG nº 035, de 25/02/2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de abril de 2010.

Portaria nº 104/10/SAMP/DP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c artigo 76, § 1º, letra "b", §§ 7º, 8º e 9º e Art. 91 número 07 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.112/2 DIOGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO – Mat. 6505-6, a partir de 05 de janeiro de 2010, por ter tomado posse como Vereador do Município de Porto Nacional no dia 05 de janeiro de 2010, conforme ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA do corrente ano daquela Casa de Leis, ficando adido ao QCG;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de abril de 2010.

Portaria nº 107/2010/SAMP-DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 20/11/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços internos burocráticos e desarmado, conforme Ata nº 013ª Reunião da JPMCS, realizada em 05/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o CB QPPM RG 01.562/3 HÉLIO NATAL PEREIRA MATOS JUNIOR – Mat. 420476-0, do 2º BPM, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 05 de abril de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 047/10/SAMP/DP, publicada no BG nº 035, de 25/02/2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de abril de 2010.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006

PROCESSO Nº: 2006 0903 000255.
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 025/2006.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Realtins – Sistemas Para Escritórios Ltda.
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Fica estipulado o valor estimativo de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) por mês para o ano de 2009.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato fica prorrogado por mais doze (12) meses, a partir de 01 de abril de 2010.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
DATA/ASSINATURA: 01 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Sílvia Manhas Machado – Procuradora da Empresa Realtins – Sistemas para Escritórios Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO**

PORTARIA PGE/GAB Nº 044/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do servidor JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA, matrícula funcional nº 880490-7, previstas para o período de 12/04/2010 à 11/05/2010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 à 14/08/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000710.
 CONTRATO Nº: 006/2010.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADO: Brasil Veículos Companhia de Seguros
 OBJETO: Aquisição de serviços de Seguro Total para a frota de veículos oficiais da Secretaria da Administração.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.772,97 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete reais)
 VIGÊNCIA: O seguro será prestado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, Lei nº. 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122019540020000; 04122019520020000
 NATUREZA DA DESPESA Nº.: 33.90.39.
 FONTE: 0100 e 02420;
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010
 MODALIDADE: Carta-Convite nº 231/2009
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
 Bárbara Izabella Pereira Rezende

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2009/2300/000071
 ESPÉCIE: 1º T. A. ao Contrato nº.016/2009
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses.
 VIGÊNCIA: a partir de 1º/01/10 até 30/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Contratante
 Jocélia Bezerra Silva Costa
 Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2009/2300/000071
 ESPÉCIE: 1º T. A. ao Contrato nº.021/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Valadares Revendas de Bebidas Ltda - ME
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses.
 VIGÊNCIA: a partir de 1º/01/2010 até 30/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Contratante
 Wender de Brito Melo
 Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 36, DE 09 DE MARÇO DE 2010
(Republicada por Incorreções)**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Igo dos Santos Nascimento, matrícula nº 831909-0, suspensas pela PORTARIA Nº 19, de 02/02/10, que serão usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de 10/03/10 a 24/03/10, referente ao período aquisitivo 2006/2007, e 15 (quinze) dias no período de 25/03/10 a 08/04/10, relativas ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA N.º 56, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Ruth Maria de Jesus, Assistente Técnico VI AD-8, matrícula nº. 831026-2, para substituir, no período de 27/02/10 a 27/04/09, a titular Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 822184-7, que se encontra afastada por Licença Médica para Tratamento de Saúde, com efeito retroativo a 27/02/10.

PORTARIA N.º 57, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover o servidor,

Eurijan Martins Barros, matrícula nº 886649-0, da Superintendência da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins, desta Secretaria, para a Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico, a partir desta data.

PORTARIA N.º 58, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder fruição de férias a servidora,

Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, matrícula nº. 319376-4, suspensas pela portaria nº 272, de 14/11/2006, referente o período aquisitivo 2005/2006, publicadas no D.O.E. Nº 2.292, de 23/11/2006, para que sejam usufruídas no período de 14 a 28 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 59, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Francisco Mourão Chaves, matrícula nº. 863206-5, para substituir a servidora Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 319376-4, que se encontra em gozo de férias no período de 14 a 28 de abril de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 069, DE 13 DE ABRIL 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

retroativamente as férias legais e regulamentares do servidor JOSE MARINHO BORGES, matrícula nº. 859085-1, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Unidade Prisional – AD-7, previstas para 7 de dezembro de 2009 a 5 de janeiro de 2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 368,
de 10 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, IV, § 2º, da Constituição do Estado, e, ainda pela conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 886.866-2, para fiscalizar e atestar documentos referentes às obras da reforma do Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2009/1701/000080
 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 14/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 CONTRATADA: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO
 OBJETO AQUISIÇÃO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL
 VALOR/CONTRATO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA/ASSINATURA: 14/04/2010
 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias de Moraes
 CPF: 235.848.741-19
 Francisco de Paula Miguel Filho
 CPF: 867.288.492-20

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO:

No EXTRATO DE CONTRATO referente ao processo 00165/1101/08 da empresa RICARDO BARCELO REIS - TECNOPLACE, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 09/09/2008 (nº 2.729), página 13, onde se lê: " CONTRATO 31/08 ", leia-se: "CONTRATO 38/08".

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 721,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 231, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na edição nº 3.089, do Diário Oficial do Estado, que dispensou BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA, matrícula nº 425826-6, Professor Normalista, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a seguir.

Onde se lê:
A partir de 10 de fevereiro de 2010

Leia-se:
A partir de 5 de março de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 722,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 233, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na edição nº 3.089, do Diário Oficial do Estado, que dispensou JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula nº 85405-1, Professor Normalista, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a seguir.

Onde se lê:
A partir de 10 de fevereiro de 2010

Leia-se:
A partir de 5 de março de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 723,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARCOS LEITE DA SILVA, a partir de 11 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 724,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 7.631, de 22 de setembro de 2009, publicada na edição nº 3.096 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonerou a servidora SONIA DORA NIUVA VIEIRA IUNES, matrícula nº 859925-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 5.021, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 725,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 517, de 12 de março de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.097, de 16 de março de 2010, na parte que nomeou DIOGO ARRUDA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína a seguir.

Onde se lê:
DIOGO ARRUDA PEREIRA

Leia-se:
DIOGO ARAÚJO PEREIRA

**PORTARIA-SEDUC Nº 726,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. CHAYANA CRISTINE DE FREITAS, nível 4, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
2. LADISLAU ROCHA TEIXEIRA, nível 4, Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Presidente Kennedy, 163 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 727,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUNICE ALVES PEREIRA, matrícula nº 603139-1, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 728,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 186, de 24 de fevereiro de 2010, publicada na Edição nº 3.084 do Diário Oficial do Estado, que designou CLAUDIA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 242322-7, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível I.

**PORTARIA-SEDUC Nº 729,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PEDRO ANSELMO DA ROCHA NETO, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 730,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

KEILA RIBEIRO VIEIRA, a partir de 29 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 731,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

MARGARETH PEREIRA DE SIQUEIRA STAAHS, matrícula nº 865834-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 3, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 732,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SANDRA MARCIA DE ALMEIDA FREITAS, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 3, com lotação no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, situado no Município de Fortaleza do Taboão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 733,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ROBERTO SIPKUZE DA SILVA XERENTE, matrícula nº 848744-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, a partir de 29 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 734,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ROBERTO SIPKUZE DA SILVA XERENTE, a partir de 29 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Kumkwo, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 735,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JANIVON RIBEIRO SILVA, matrícula nº 885373-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 736,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JANIVON RIBEIRO SILVA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 152 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 737,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MANOEL NASCIMENTO CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 848850-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 2, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 738,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MANOEL NASCIMENTO DA CRUZ DE SOUSA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Morro do Boi, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 739,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

CELISMAR GARCIA VIANA, matrícula nº 846504-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 740,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CELISMAR GARCIA VIANA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 741,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

VANILDO SARAIVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 875652-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 742,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

VANILDO SARAIVA DO NASCIMENTO, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 743,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JOSE NILTON PINTO, matrícula nº 886666-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 744,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOSE NILTON PINTO, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº745,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

LEONARDO ALVES LOPES, a partir de 8 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brigadas Che Guevara, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº746,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

DEUSILENE FERREIRA SILVA, matrícula nº 847880-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 747,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

DEUSILENE FERREIRA SILVA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antonio Alves Moreira, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº748,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

IRENE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 857001-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 749,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

IRENE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no Município de Campos Lindos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº750,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

FAGNER AIRES LIMA, matrícula nº 882790-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 751,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

FAGNER AIRES LIMA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº752,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

DARLETE BRITO FERREIRA LIMA, matrícula nº 886268-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº753,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

DARLETE BRITO FERREIRA LIMA, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Morro do Boi, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº754,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO, matrícula nº 873615-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a partir de 25 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº755,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO, a partir de 25 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no Município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº756,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

EDISSELMADOS SANTOS ALECRIM, matrícula nº 873417-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 8 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº757,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 309, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.089, de 4 de março de 2010, que designou SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 144843-9, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, situado no Município de Nova Olinda, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 25 de fevereiro de 2010

Leia-se:

A partir de 20 de janeiro de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº758,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DINAMA CARDOSO DA SILVA, 7646470, nível 4, a partir de 15 de março de 2010;
2. DORINALVA DE OLIVEIRA COSTA, 8827265, nível 4, a partir de 8 de março de 2010;
3. LORENA LIMA DE OLIVEIRA, 8615888, nível 4, a partir de 8 de março de 2010;
4. CLAUDIANE NOLETO GUIMARAES, 8734402, nível 3, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
5. KEZIA SUARTE DOS SANTOS, 8719918, nível 2, a partir de 2 de março de 2010;
6. CARLOS TEP-KRUT FERNANDES, 8508712, nível 1, a partir de 20 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 760,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 275, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na edição nº 3.104, do Diário Oficial do Estado que nomeou JAMES MACHADO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

**PORTARIA-SEDUC Nº 761,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JAMES MACHADO SOARES, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual Brigadas Che Guevara, situada no Município de Monte do Carmo, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 762,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARISE NUNES LIMA, a partir de 11 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 763,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

HUDSON RANGEL DE SOUZA MOTA, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 764,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA, a partir de 11 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº765,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ELDICE DINORACAMPOS AIRESDRIGUES, matrícula nº 848515-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 1, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 766,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ELDICE DINORACAMPOS AIRESDRIGUES, a partir de 2 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, situada no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 767,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SIVALDO NERES DOS ANJOS, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 768,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MONICA MENDES, a partir de 25 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Wakomekwa, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 769,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARCIA FERREIRA SALES, a partir de 1º de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 770,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, a partir de 17 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 771,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, a partir de 26 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 772,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

VALDIR HAPOR DIAS APINAJÉ, a partir de 18 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 773,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA JOZANA PEREIRA DA SILVA, a partir de 18 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Katam, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 774,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES, a partir de 22 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 775,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARCO GIOVANE DOS SANTOS PEREIRA, pelo período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 776,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ALINE MARTINS DE SOUZA, a partir de 15 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 777,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

IZABEL CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA, a partir de 18 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 119 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 778,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARCLEIDE DA COSTA SOUZA DA SILVA, a partir de 15 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena 19 de Abril, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 779,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. FÁTIMA LUIZA DE LIMA CAMPOS, nível 4, Escola Estadual Padre José de Anchieta, no município de Sandolândia, 135 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
2. GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO ROMEIRO, nível 4, Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
3. LILIAN BARBOSA FRANCO, nível 4, Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, 169 horas mensais, a partir de 10 de março de 2010;
4. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira, no município de Peixe, 141 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
5. ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA, nível 4, Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, 124 horas mensais, a partir de 25 de março de 2010;
6. KARNASCOCIA WEREHARARIKA JAVAE, nível 3, Escola Indígena Cachoeirinha, no município de Formoso do Araguaia, 113 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº780,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIANA AIRES LEITE, nível 4, Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
2. RONNY PETERSON OLIVEIRA E SILVA, nível 4, Menno Simons - Conveniada, no município de Araguacema, 135 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
3. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, nível 4, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, 56 horas mensais, a partir de 3 de março de 2010;
4. VICTOR ANTONIO BASTA RACHES DE MIRANDA, nível 4, Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, 135 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
5. WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO, nível 4, Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº781,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. PEDRO FERREIRA DOS REIS, nível 4, Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, 152 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
2. ROSILENE SOARES PEREIRA REIS, nível 4, Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2010;
3. RUTE DA SILVA SANTOS, nível 4, Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no município de Tocantinópolis, 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
4. JULIO DE SOUZA CHAVITO, nível 2, Escola Indígena Matyk, no município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
5. PAULO LARANJA APINAJE, nível 1, Escola Indígena Katam, no município de Tocantinópolis, 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº782,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. CELSO VIEIRA SOARES FILHO, nível 4, Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
2. EDVANIA ARAUJO BARCELAR ALVES, nível 4, Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Taguatinga, 135 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2010;
3. LUCIANO ALENCAR MATA PIRES, nível 4, Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, 67 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010;
4. MEIRE PEREIRA DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2010;
5. PAULA CRISTIANE DA SILVA LIMA, nível 4, Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, 67 horas mensais, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº783,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. MARIA ARLENE SOARES REIS, nível 4, Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2010;
2. CLAUDENI RODRIGUES DA SILVA, nível 3, Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no município de Natividade, 101 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
3. ODIJAN MENDES DE CASTRO, nível 2, Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº784,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALAN CARVALHO SOUZA, nível 4, Escola Estadual 31 de Março, no município de Lizarda, 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2010;
2. CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
3. EDINALVADIAS RODRIGUES, nível 4, Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
4. ELZIMAR CAMPELO DE MELO BATISTA, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, 90 horas mensais, a partir de 3 de março de 2010;
5. FRANCISCA CHARDANY COSTA DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
6. HEITOR LUIZ VIEIRA, nível 4, Escola Estadual 31 de Março, no município de Lizarda, 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010;
7. JULIERMES MACHADO DE MATOS, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
8. MONA BASTOS DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
9. RENILSON ALVES DOS SANTOS, nível 4, Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010;
10. ROSICLEIDY DUTRA CAPONI MORAIS, nível 4, Escola Estadual Sales Pereira Marins, no município de Miranorte, 135 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010;
11. SATIRA RABELO DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no município de Miracema do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
12. JOÃO SMIREZANE XERENTE, nível 3, Escola Indígena Sawrepte, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2010;

13. MAGDAALVES DIAS, nível 3, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2010;

14. ROMARIO SAPKARO XERENTE, nível 2, Escola Indígena Soiti, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº785,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ALDECI ALVES TEIXEIRA DE JESUS, nível 4, Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, 175 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
2. ARLEM MILHOMEM CHAVES, nível 4, Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, no município de Babaçulândia, 101 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
3. CELMA ALVES COELHO FIDALGO, nível 4, Escola Estadual Marechal Rodon, no município de Araguaína, 135 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
4. CHRISTIANE ALVES DA SILVA SÁ, nível 4, Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, 169 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
5. CLEONICE MORAIS DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no município de Goiatins, 169 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
6. DEBORA TANIA LOPES DE MACEDO CIRQUEIRA, nível 4, Colégio Pré-Universitário - Conveniado, no município de Araguaína, 146 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
7. IDMA ALVES DE BRITO, nível 4, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
8. PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Machado de Assis, no município de Aruanã, 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
9. GUTEMBERGUE MACIEL DOS SANTOS, nível 3, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Aragominas, 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº786,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. CAROLINE BARRETO AMORIM, nível 4, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2010;
2. CLARIANAALVES DE MATOS DA SILVA, nível 4, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, 101 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
3. CLEDSON CARVALHO DE AGUIAR, nível 4, Escola Estadual Silverio Ribeiro Matos, no município de Mateiros, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
4. EFREN CARLOS GONÇALVES SIRQUEIRA, nível 4, Escola Estadual Mundo Sócio do Saber, no município de Palmas, 163 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
5. FERNANDO BENTO MASSOLI, nível 4, Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010;
6. JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA, nível 4, Escola Pingo de Gente – Conveniada, no município de Palmas, 135 horas mensais, a partir de 10 de março de 2010;
7. LUDMILA VALADÃO ARAUJO, nível 4, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010;
8. MARTA ANDRADE SILVA, nível 4, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, 90 horas mensais, a partir de 2 de março de 2010;
9. SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA, nível 4, Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, 169 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010;
10. SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº787,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 415618-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Oscar Sardinha, situada no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 5 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 788,
de 8 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MARIA DE JESUS ARAUJO E SILVA, matrícula nº 822882-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 17 de março de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 789,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCAALMEIDADE MENESES, matrícula nº 836304-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, situada no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 30 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 790,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 842345-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I, do Colégio Estadual São José, situado no Município de Palmas, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 791,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

IVONE DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 841371-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I, do Colégio Estadual São José, situado no Município de Palmas, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 793,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

EDIMAR ANTUNES, a partir de 1º de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Paroquial São Pedro, situada no Município de Ananás, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 794,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES, matrícula nº 212652-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual São Pedro, situado no Município de Abreulândia, a partir de 11 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 795,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

LUCIA ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 89907-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Regina Siqueira Campos, situada no Município de Nova Rosalândia, a partir de 26 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 796,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

DIRCELENA ALVES DA SILVA, matrícula nº 54402-7, Professor Nível II, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Regina Siqueira Campos, situada no Município de Nova Rosalândia, a partir de 26 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 797,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, matrícula nº 852838-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situada no Município de Aguiarnópolis, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 798,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

EVA MARIA LEÃO DE SALES BRITO, matrícula nº 494658-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situada no Município de Aguiarnópolis, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 799,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ADALY FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 723606-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual de Araguacema, situado, no Município de Araguacema, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 800,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 153281-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, situada no Município de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 801,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 824935-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, situada no Município de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 802,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JURACI AZEVEDO GLORIA, matrícula nº 635537-4, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, situada no Município de Porto Nacional, a partir de 26 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 803,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 777080-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV, da Escola Estadual Madre Belém, situada no Município de Palmas, a partir de 17 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 804,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

OTALMY BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 853331-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV, da Escola Estadual Madre Belém, situada no Município de Palmas, a partir de 17 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 805,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

LUCELY MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 545694-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, situada no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 29 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 806,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 290, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, que nomeou LENIVALDO SRAPTE XERENTE, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 4 - Diretor de Unidade Escolar nível I, do Centro de Ensino Médio Xerente Warã, no Município de Tocantínia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 807,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 662, de 22 de março de 2010, publicada na edição nº 3.104, do Diário Oficial do Estado que dispensou MANOEL JAIME DOS SANTOS, matrícula nº 840918-8, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, situado no Município de Lajeado, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 7.603, de 21 de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 808,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Recurso I - Recursolândia
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823871-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIAAMELIA PEREIRA REIS TAVARES, matrícula nº 96350-0, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 809,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Recurso I - Recursolândia
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823871-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIAAMELIA PEREIRA REIS TAVARES, matrícula nº 96350-0, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 810,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula nº 836224-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível V, da Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, situada no Município de Gurupi, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 811,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula nº 836224-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 812,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

FRANCISCO MÁRCIO SEABRA GUIMARÃES, matrícula nº 853281-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi, a partir de 6 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 813,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, das Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Ary Pereira Borges - Almas
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 440027-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Deoclides Muniz - Almas
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARGARIDA CABRAL ALVES, matrícula nº 830021-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 840996-0, Professor Normalista;

3. Escola Estadual Joaquim José de Almeida - Taguatinga
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 93009-1, Professor da Educação Básica;

4. Escola Estadual Justino de Almeida - Taguatinga
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ELISANGELA FERREIRA DO COUTO, matrícula nº 482455-5, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 814,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercerem as Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Ary Pereira Borges - Almas
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 440027-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Deoclides Muniz - Almas
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARGARIDA CABRAL ALVES, matrícula nº 830021-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 840996-0, Professor Normalista;

3. Escola Estadual Joaquim José de Almeida - Taguatinga
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 93009-1, Professor da Educação Básica;

4. Escola Estadual Justino de Almeida - Taguatinga
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ELISANGELA FERREIRA DO COUTO, matrícula nº 482455-5, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 815,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D I S P E N S A R

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, das Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, das Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz - Ananás
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 844797-7, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: TARCISO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450-8, Professor da Educação Básica;

2. Escola Paroquial São Pedro - conveniada - Ananás
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SOLANGE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 832873-1, Professor da Educação Básica;

3. Centro de Ensino Médio Castelo Branco - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível III: PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 824615-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ABIDOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 258806-4, Professor da Educação Básica;

4. Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MARCOS LOPES PIMENTEL, matrícula nº 829739-8, Professor da Educação Básica;

5. Colégio Estadual Rui Barbosa - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 137170-3, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: CLEUCIMAR BARBOSA MARINHO, matrícula nº 259454-4, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Pré-Universitário - conveniado - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula nº 709220-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO, matrícula nº 90002432-1, Professor Nível II;

7. Escola Estadual Francisco Máximo de Souza - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível III: FRANCISCA FRANCLIMA BARBOSA, matrícula nº 260177-0, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: IVETE SOUSA SANTOS, matrícula nº 292974-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: GIOVANA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 836057-0, Professor da Educação Básica;

9. Escola Estadual Professor Alfredo Nasser - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUZENIR LINO MARINHO, matrícula nº 852829-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SHEILA DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 485047-5, Professor da Educação Básica;

10. Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIADAS MERCEDES GOMES, matrícula nº 103357-3, Professor da Educação Básica;

11. Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 549231-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: FRANCISCA LIMATAVARES DA SILVA, matrícula nº 67636-5, Professor da Educação Básica;

12. Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda - Santa Fé do Araguaia
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIADILZA ALVES DIAS, matrícula nº 107484-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: THELMADA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 856788-3, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual José Bonifácio - Xambioá
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ZENACY ZENAIDE DE NORONHA SILVA, matrícula nº 852417-3, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: NADIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 127892-4, Professor da Educação Básica;

14. Escola Estadual Professora Juliana Barros - Xambioá
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GILVAN MARTINS DA SILVA, matrícula nº 257699-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ELZINA SILVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 62022-0, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 816,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D E S I G N A R

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercerem as Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz - Ananás
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 844797-7, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: TARCISO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450-8, Professor da Educação Básica;

2. Escola Paroquial São Pedro - conveniada - Ananás
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: SOLANGE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 832873-1, Professor da Educação Básica;

3. Centro de Ensino Médio Castelo Branco - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível II: PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 824615-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: ABIDOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 258806-4, Professor da Educação Básica;

4. Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível II: MARCOS LOPES PIMENTEL, matrícula nº 829739-8, Professor da Educação Básica;

5. Colégio Estadual Rui Barbosa - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 137170-3, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: CLEUCIMAR BARBOSA MARINHO, matrícula nº 259454-4, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Pré-Universitário - conveniado - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula nº 709220-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO, matrícula nº 90002432-1, Professor Nível II;

7. Escola Estadual Francisco Máximo de Souza - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: FRANCISCA FRANCLIMA BARBOSA, matrícula nº 260177-0, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível V: IVETE SOUSA SANTOS, matrícula nº 292974-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: GIOVANA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 836057-0, Professor da Educação Básica;

9. Escola Estadual Professor Alfredo Nasser - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUZENIR LINO MARINHO, matrícula nº 852829-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: SHEILA DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 485047-5, Professor da Educação Básica;

10. Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DAS MERCEDES GOMES, matrícula nº 103357-3, Professor da Educação Básica;

11. Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada - Araguaína
Diretor de Unidade Escolar, nível II: MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 549231-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 67636-5, Professor da Educação Básica;

12. Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda - Santa Fé do Araguaia
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DILZA ALVES DIAS, matrícula nº 107484-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: THELMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 856788-3, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual José Bonifácio - Xambioá
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ZENACY ZENAIDE DE NORONHA SILVA, matrícula nº 852417-3, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: NADIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 127892-4, Professor da Educação Básica;

14. Escola Estadual Professora Juliana Barros - Xambioá
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: GILVAN MARTINS DA SILVA, matrícula nº 257699-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ELZINA SILVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 62022-0, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 817,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D E S I G N A R

a partir de 1º de fevereiro de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire - Novo Alegre
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 256471-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 508195-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Reunida Santa Rita do Rio Palma - Paraná
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: GENY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69353-7, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 818,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D I S P E N S A R

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, das Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire - Novo Alegre
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 256471-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 508195-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Reunida Santa Rita do Rio Palma - Paraná
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: GENY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69353-7, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 819,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D I S P E N S A R

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito - Lagoa do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, matrícula nº 52108-6, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Dom Pedro I - Novo Acordo
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 145149-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 40371-7, Professor Normalista;

3. Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ELIANE CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 840358-9, Professor da Educação Básica;

4. Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 852154-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 218430-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Santa Fé - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 498394-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LUCIRENE DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 852294-4, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Beira Rio - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 486442-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 90003038-1, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 820,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

D E S I G N A R

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Salmon do Amaral Brito - Lagoa do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, matrícula nº 52108-6, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual Dom Pedro I - Novo Acordo
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 145149-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 40371-7, Professor Normalista;

3. Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível I: ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: ELIANE CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 840358-9, Professor da Educação Básica;

4. Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível II: RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 852154-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 218430-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Santa Fé - Palmas
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 498394-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LUCIRENE DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 852294-4, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Beira Rio - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 486442-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 90003038-1, Professor da Educação Básica;

**PORTARIA-SEDUC Nº 821,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, das funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Mauro Borges - Angico
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: KARLA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 832809-9, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual José de Souza Porto - Darcinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JOAO IVAN SA DO VALE, matrícula nº 736830-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: VALCY DE SOUSA SOARES, matrícula nº 253839-3, Professor da Educação Básica;

3. Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Luzinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUCIDALVA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 90158-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 841014-3, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Maurilândia do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 676284-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, matrícula nº 253820-2, Professor Normalista;

5. Escola Estadual Padre César Lelli - Palmeiras do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula nº 842930-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 495999-0, Professor Normalista;

6. Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira - Santa Terezinha do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 254703-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145599-1, Professor Assistente A;

7. Colégio Dom Orione - conveniado - Tocantinópolis
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 853381-4, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Pio XII - Tocantinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica;

**PORTARIA-SEDUC Nº 822,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Mauro Borges - Angico
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: KARLA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 832809-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARTA PIRES DA SILVA, matrícula nº 840611-1, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual José de Souza Porto - Darcinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: JOAO IVAN SA DO VALE, matrícula nº 736830-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VALCY DE SOUSA SOARES, matrícula nº 253839-3, Professor da Educação Básica;

3. Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Luzinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUCIDALVA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 90158-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 841014-3, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Maurilândia do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 676284-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, matrícula nº 253820-2, Professor Normalista;

5. Escola Estadual Padre César Lelli - Palmeiras do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula nº 842930-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 495999-0, Professor Normalista;

6. Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira - Santa Terezinha do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 254703-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145599-1, Professor Assistente A;

7. Colégio Dom Orione - conveniado - Tocantinópolis
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 853381-4, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Pio XII - Tocantinópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível V: FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 823,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, das funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: IRACY AMARAL NEGRE MENDES, matrícula nº 833140-5, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832865-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ANNESMELIAAIRES DA SILVA, matrícula nº 428043-1, Professor Normalista;

3. Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível III: DOMINGAS DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 774537-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARCIA REGINA AIRES MANDUCA, matrícula nº 94650-8, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 824,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: IRACY AMARAL NEGRE MENDES, matrícula nº 833140-5, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível III: GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832865-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ANNESMELIAAIRES DA SILVA, matrícula nº 428043-1, Professor Normalista;

3. Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado - Porto Nacional
Diretor de Unidade Escolar, nível II: DOMINGAS DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 774537-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: MARCIA REGINA AIRES MANDUCA, matrícula nº 94650-8, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 825,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Olavo Bilac - Crixás do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 811750-1, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Setor Aeroporto - Gurupi
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ROSIRAM GOMES DE BARROS, matrícula nº 141763-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CLEVERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 844652-1, Professor da Educação Básica;

3. Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura - Palmeirópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARLENE INES LIMA DO PRADO, matrícula nº 496308-3, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, matrícula nº 756415-5, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual de Talismã - Talismã
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: IRACI MARIA SA SALES MORAIS, matrícula nº 825707-8, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 826,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Olavo Bilac - Crixás do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 811750-1, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Setor Aeroporto - Gurupi
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ROSIRAM GOMES DE BARROS, matrícula nº 141763-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: CLEVERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 844652-1, Professor da Educação Básica;

3. Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura - Palmeirópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARLENE INES LIMA DO PRADO, matrícula nº 496308-3, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, matrícula nº 756415-5, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual de Talismã - Talismã
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: IRACI MARIA SA SALES MORAIS, matrícula nº 825707-8, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 827,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual José Alves de Assis - Caseara
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: NEYLA MEDRADO BARROS, matrícula nº 832336-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 836493-1, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual João Dias Sobrinho - Divinópolis do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível V: RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 8145121-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: TEREZINHA DE JESUS LEITE, matrícula nº 423548-7, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual David Barbosa Rolins - Marianópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LEURENE DA GLORIA CALDAS, matrícula nº 770590-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JUATAN BEZERRA CRUZ, matrícula nº 417041-5, Professor Normalista;

4. Centro de Ensino Médio José Alves de Assis - Paraíso do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível V: IRENILDA RABELO NAVES OLIVEIRA, matrícula nº 217751-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: CLEONISIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 819717-2, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 828,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual José Alves de Assis - Caseara
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: NEYLA MEDRADO BARROS, matrícula nº 832336-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 836493-1, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual João Dias Sobrinho - Divinópolis do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 8145121-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: TEREZINHA DE JESUS LEITE, matrícula nº 423548-7, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual David Barbosa Rolins - Marianópolis
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LEURENE DA GLORIA CALDAS, matrícula nº 770590-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: JUATAN BEZERRA CRUZ, matrícula nº 417041-5, Professor Normalista;

4. Centro de Ensino Médio José Alves de Assis - Paraíso do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: IRENILDA RABELO NAVES OLIVEIRA, matrícula nº 217751-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CLEONISIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 819717-2, Professor da Educação Básica

**PORTARIA-SEDUC Nº 829,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Colméia
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ZULMIRA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 784168-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ZILDETE CARREIRO PEREIRA LIMA, matrícula nº 281182-1, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Serra das Cordilheiras - Colméia

Diretor de Unidade Escolar, nível V: CARMELITA DIAS FERNANDES, matrícula nº 281093-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI, matrícula nº 46981-5, Professor Normalista;

3. Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guaraí

Diretor de Unidade Escolar, nível III: VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, matrícula nº 499765-4, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: LEONICE TELES DOS SANTOS, matrícula nº 88463-4, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 830,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Colméia
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: ZULMIRA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 784168-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: ZILDETE CARREIRO PEREIRA LIMA, matrícula nº 281182-1, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Serra das Cordilheiras - Colméia
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: CARMELITA DIAS FERNANDES, matrícula nº 281093-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI, matrícula nº 46981-5, Professor Normalista;

3. Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guaraí
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, matrícula nº 499765-4, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: LEONICE TELES DOS SANTOS, matrícula nº 88463-4, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 831,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, das funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IDALINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 737704-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852844-6, Professor da Educação Básica;

2. Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado - Tocantínia
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula nº 829644-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES, matrícula nº 852310-0, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 832,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de fevereiro de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercerem, as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IDALINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 737704-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852844-6, Professor da Educação Básica;

2. Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado - Tocantínia
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula nº 829644-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES, matrícula nº 852310-0, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 833,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, das Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, das Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual de Arapoema - Arapoema
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 835528-2, Professor da Educação Básica;

2. Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 140341-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA DE JESUS COELHO DE CASTRO, matrícula nº 426369-3, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ELMA MOISES DAVID, matrícula nº 840960-9, Professor da Educação Básica;

4. Colégio João XXIII - conveniado - Colinas do Tocantins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 844934-1, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Francisco Pereira Felício - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 73539-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 858965-8, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual João Aires Gabriel - Palmeirante
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: URANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 841459-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 574953-1, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 834,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercerem as Funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual de Arapoema - Arapoema
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 835528-2, Professor da Educação Básica;

2. Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 140341-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA DE JESUS COELHO DE CASTRO, matrícula nº 426369-3, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ELMA MOISES DAVID, matrícula nº 840960-9, Professor da Educação Básica;

4. Colégio João XXIII - conveniado - Colinas do Tocantins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 844934-1, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Francisco Pereira Felício - Colinas do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 73539-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 858965-8, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual João Aires Gabriel - Palmeirante
Diretor de Unidade Escolar, nível V: URANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 841459-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 574953-1, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 835,
de 8 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, das Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho - Araguatins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula nº 827274-3, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Osvaldo Franco - Araguatins
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: VERA LUCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: DULCE NOGUEIRAMARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista;

3. Escola Estadual São Francisco de Assis - Axixá do Tocantins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VALDIR FERREIRA SOUSA, matrícula nº 150002-3, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Buriti - Buriti do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: GINA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 815934-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Presidente Tancredo Neves - Buriti do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 637688-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula nº 842715-1, Professor Normalista;

6. Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva - Esperantina
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8146284-1, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual Bela Vista - São Miguel do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível V: HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 829949-8, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 836,
de 8 de abril de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de abril de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercerem as funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho - Araguatins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula nº 827274-3, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Osvaldo Franco - Araguatins
Diretor de Unidade Escolar, nível III: VERA LUCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: DULCE NOGUEIRAMARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista;

3. Escola Estadual São Francisco de Assis - Axixá do Tocantins
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: VALDIR FERREIRA SOUSA, matrícula nº 150002-3, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Buriti - Buriti do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GINA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 815934-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Presidente Tancredo Neves - Buriti do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 637688-6, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula nº 842715-1, Professor Normalista;

6. Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva - Esperantina
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8146284-1, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual Bela Vista - São Miguel do Tocantins
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 829949-8, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 837,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 780561-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 838,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 839903-9, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, situado no Município de Augustinópolis, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 839,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

FRANCINETE FERREIRA GOMES SILVA, matrícula nº 845193-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV, do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, situado no Município de Augustinópolis, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 840,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 837362-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Criança Esperança, situada, no Município de Palmas, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 841,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

GICELE AZEVEDO DE OLIVEIRA MIRANDA, a partir de 9 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Criança Esperança, situado no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 842,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve::

DISPENSAR

ROMEUALOISIO FÉLIX, matrícula nº 642720-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Criança Esperança, situada, no Município de Palmas, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 843,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

VONINIO BRITO DE CASTRO, matrícula nº 840963-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Criança Esperança, situado no Município de Palmas, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 844,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve::

DISPENSAR

YARA MARIA COSTA, matrícula nº 195294-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V, da Escola Estadual Madre Belém, situada, no Município de Palmas, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 845,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ANA DENIS SOPRAM DA SILVA, a partir de 9 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V, da Escola Estadual Madre Belém, situada no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 846,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 62200-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada, no Município de Combinado, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 847,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 822905-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada no Município de Combinado, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 848,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69450-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado, no Município de Combinado, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 849,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

HELICIO DA SILVA COELHO, matrícula nº 823169-9, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no Município de Combinado, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 850,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 401145-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 851,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

DELFINO GERMANO DE ARAUJO, matrícula nº 853198-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 852,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

FRANCIMARIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula nº 500909-0, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 853,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

RITA DE CASSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 531472-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 854,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 124605-4, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 855,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 437450-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 856,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIA ROSANE SILVA RAMALHO, matrícula nº 121428-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 857,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVÃO BUENO, a partir de 9 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 858,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CARLOS DONIZETH EVANGELISTA MACHADO, a partir de 9 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, situada no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 859,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA, matrícula nº 840467-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 860,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 825667-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 861,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARIA AUXILIADORA RESENDE, matrícula nº 97950-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 862,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 124605-4, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 863,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 825614-4, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 864,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 444405-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, situada, no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 865,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARINA GOMES SOARES COSTA, matrícula nº 840945-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 866,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

NEILMA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 128988-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 867,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ELIANE DE FATIMA SOARES DE JESUS, a partir de 9 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professor Apenan de Abreu Teixeira, situada no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 868,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARIA XAVIER GOMES, matrícula nº 423890-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professor Apenan de Abreu Teixeira, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 869,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO PELIZARI, matrícula nº 94870-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, situado no Município de Figueirópolis, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 872,
de 12 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE, a partir de 5 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, situada no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 173,
de 30 de março de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 128, de 4 de março de 2010, publicada no diário oficial 3.104 de 26 de março de 2010, que lotou a servidora ANADY COELHO DE MIRANDA, no Gabinete do Secretário, nesta Capital.

ONDE SE LÊ:
1º de março de 2010

LEIA-SE:
1º de abril de 2010

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 174,
de 30 de março de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora ALESSANDRA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 837485-6, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta Capital, a partir de 18 de março de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 201,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 8267383, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, para a Coordenadoria de Programas Pedagógicos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 202,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ADAIS ROSA KARAJA, matrícula nº 8429201, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Indígena Txuirihina, no Município de Formoso do Araguaia, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 203,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VANDA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1506145, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 204,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora LASSIANA MASCARENHAS BARROS, matrícula nº 836682-9, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, a partir de 1º de março de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 205,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora PATRICIA MARTINS BUHLER TOZZI, matrícula nº 133671-1, Professor da Educação Básica, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, a partir de 1º de abril de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 206,
de 12 de abril de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIO CESAR DA ROCHA, matrícula nº 8524408, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2010
PROCESSO Nº: 2009/2700/000776
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: OLIVEIRA E CIA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de serviços de coffee break, no prazo e nas condições ajustadas.
VALOR: R\$ 6.867,60 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010.
FISCAL DO CONTRATO: Maria das Dores Dourado, matrícula funcional: 101.796-9.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
EDUARDO DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 021/2010
PROCESSO Nº: 2009/2700/001283
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de serviços, no prazo e nas condições ajustadas.
VALOR: R\$ 7.832,30 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27010.12.362.0049.2081 – FT – 14 – 3.3.90.39 – NE: 2010NE00053.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010.
FISCAL DO CONTRATO: Lorena de Paula Oliveira Coelho, matrícula funcional: 845.087-1.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
EVANILVES SILVA FARINHA
Representante da Contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2005
PROCESSO Nº: 2004/2700/003014
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ESPÓLIO DE JOSÉ LOMAZZI FILHO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2005.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 004/2005 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
KÉLIO LOMAZZI
Locador

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
CONTRATADA: SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: REFORMA HIDRÁULICA, REFORMA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA.
VALOR: R\$ 331.312,87 (trezentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARISTELA ALVES SUSTRUNK
Pela Contratada: ANTÔNIO LO TURCO
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE PALMEIROPOLIS
CONTRATADA: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DE PISO.
VALOR: R\$ 250.914,51 (duzentos e cinquenta mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 05 (cinco) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA
Pela Contratada: ALINE RIORDAN MARQUES DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ
CONTRATADA: DE PAULA NASCENTE E PROJETOS LTDA
OBJETO: COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DOS BANHEIROS E DA CANTINA.
VALOR: R\$ 320.086,14 (trezentos e vinte mil oitenta e seis reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: IRACI MARIA SÁ SALES MORAIS
Pela Contratada: ZACARIAS DE PAULA NASCENTE NETTO
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
CONTRATADA: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, DA CANTINA, DOS PISOS E DA QUADRA DE ESPORTES.
VALOR: R\$ 162.802,38 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR
Pela Contratada: ALINE RIORDAN MARQUES DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE MURO.
VALOR: R\$ 195.473,22 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 04 (quatro) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ANTONIA NETA CRUZ SANTOS
Pela Contratada: MARCO AURÉLIO GALDINO IUNES
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITO P. BANDEIRA.
CONTRATADA: ALÇAR CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: COBERTURA E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO.
VALOR: R\$ 299.747,12 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JUCILÉIA CHAVES MACHADO
Pela Contratada: CARLOS ROBERTO SALES
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO
CONTRATADA: DE PAULA NASCENTE – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA.
VALOR: R\$ 300.460,59 (trezentos mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LAUDICÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS
CONCEIÇÃO
Pela Contratada: ZACARIAS DE PAULA NASCENTE NETTO
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO
ANTONINA SIMAS MILHOMEM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA.
VALOR: R\$ 183.444,69 (cento oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 04 (quatro) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA
Pela Contratada: LARISSA COSTA SILVA BRASILEIRA
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE SOUZA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUET LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DE PASSARELA COBERTA DE LIGAÇÃO À ESCOLA,
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA QUADRA
POLIESPORTIVA.
VALOR: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 04 (quatro) meses
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Pela Contratada: EUGENIO LOPES SOUSA
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, comunica que no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2010, às 09 (nove) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/2700/000381, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de sala (auditório) para atender aos participantes do II Encontro Estadual do Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Tocantins, realizado pela Secretaria da Educação e Cultura, no município de Palmas – TO. O Edital e outras informações, poderão ser lidos e retirados na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, situada no EDIFÍCIO OFFICE CENTER, 5º ANDAR, SALA Nº 511, CENTRO, EM PALMAS – TO, fone (0 xx 63) 3218-6188, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Palmas – TO, 14 de abril de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RICARDO ABALÉM JUNIOR

Portaria SESPO Nº. 044, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula funcional nº. 183.490-8.
Suplente: JEFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula funcional nº 883.559-4.

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
016/2010	2010/1501/000020	REDE MÍDIA LTDA.	Locação de bens móveis para eventos.

Titular: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 883.565-9
Suplente: MARCOS PEREIRA LEMES, matrícula funcional nº 887.467-1

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
017/2010	2010/1501/000059	ACADEMIA ATENAS LTDA.	Locação de campos de futebol oficial e society.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

ADITIVO: 1º. Termo aditivo
CONTRATO Nº. 006/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000004;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADO: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO-ME,
OBJETO: : Alterar a cláusula 3ª do contrato original dando-lhe a seguinte redação: o presente termo terá sua vigência prorrogada em 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante, FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO /Contratado.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 472, de 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência a partir de 21 de setembro de 2009, ao Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula nº 248819-1, para assinar nota de empenho, Anexo IV, justificativa, Termo de Referência, Projeto Básico, Termo Aditivo de Prazo de Contrato e Anexo VII do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, Portarias, Relação das Ordens Bancárias Externas - RE, liberação de suprimento de fundos, prestações de contas, carta de aviso de férias, atestar as frequências, homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho, deferir pedidos de licença prêmio por assiduidade, para tratar de interesse particular, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para atividade política, para desempenho de mandato classista, para capacitação, licença médica, assim como justificar e/ou despachar os processos.

Revogam-se as disposições em contrário.

RESUMO IPVA ICMS MARÇO 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês março 2010 repassados aos municípios, em abril de 2010.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	2.842,28	154,25
2	AGUIARNÓPOLIS	4.528,98	1.450,71
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	3.777,62	75,84
4	ALMAS	4.343,22	283,70
5	ALVORADA	9.984,03	1.959,87
6	ANANÁS	5.950,30	262,52
7	ANGICO	2.542,84	118,24
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	2.660,42	1.150,20
9	ARAGOMINAS	3.043,82	1.109,25
10	ARAGUACEMA	4.590,94	241,63
11	ARAGUAÇU	9.899,44	2.399,77
12	ARAGUAÍNA	127.156,86	93.826,79
13	ARAGUANÃ	4.489,81	1.704,38
14	ARAGUATINS	9.773,01	11.466,36
15	ARAPOEMA	6.039,72	869,53
16	ARRAIAS	4.986,76	1.027,55
17	AUGUSTINÓPOLIS	6.340,07	2.363,69
18	AURORA DO TOCANTINS	2.775,85	31,44
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	5.448,77	657,42
20	BABAÇULÂNDIA	2.829,59	7.714,28
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	8.348,42	209,52
22	BARRA DO OURO	1.746,38	24,95
23	BARROLÂNDIA	3.498,28	389,71
24	BERNARDO SAYÃO	4.690,93	1.151,85
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	2.422,91	47,00
26	BRASILÂNDIA	2.290,45	0,00
27	BREJINHO DE NAZARÉ	3.633,94	1.361,13
28	BURITI DO TOCANTINS	3.465,88	497,09
29	CACHOEIRINHA	3.843,63	123,93
30	CAMPOS LINDOS	9.273,13	1.595,61
31	CARIRI DO TOCANTINS	9.816,35	233,02
32	CARMOLÂNDIA	2.793,10	14.336,94

33	CARRASCO BONITO	3.322,47	39,90
34	CASEARA	4.114,41	723,10
35	CENTENÁRIO	2.075,70	0,00
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	2.487,20	1.071,23
37	CHAPADA DE AREIA	1.894,92	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	20.196,96	7.632,16
39	COLMÉIA	5.310,31	1.115,58
40	COMBINADO	3.061,17	273,70
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.230,51	0,00
42	COUTO MAGALHÃES	3.988,98	260,49
43	CRISTALÂNDIA	4.936,18	1.317,51
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	2.327,67	44,97
45	DARCINÓPOLIS	2.198,27	1.609,84
46	DIANÓPOLIS	15.072,01	4.978,64
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	5.045,37	2.043,59
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	5.106,53	1.027,00
49	DUERÉ	4.714,72	155,23
50	ESPERANTINA	2.441,22	1.492,33
51	FÁTIMA	2.472,85	157,67
52	FIGUEIRÓPOLIS	5.385,17	517,74
53	FILADÉLFIA	5.793,95	1.733,19
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	18.258,29	4.239,44
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	4.502,27	385,21
56	GOIANORTE	2.964,35	2.102,36
57	GOIATINS	5.380,15	2.548,67
58	GUARÁI	15.571,33	7.541,54
59	GURUPI	88.242,72	32.614,58
60	IPUEIRAS	1.895,30	32,08
61	ITACAJÁ	9.016,89	181,47
62	ITAGUATINS	2.540,75	230,83
63	ITAPIRATINS	2.734,43	47,00
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	3.460,65	304,41
65	JAÚ DO TO	3.373,69	75,63
66	JUARINA	1.953,29	0,00
67	LAGOA DA CONFUSÃO	15.984,55	975,29
68	LAGOA DO TOCANTINS	1.838,71	49,70
69	LAJEADO	47.315,71	303,62
70	LAVANDEIRA	2.068,92	0,00
71	LIZARDA	2.247,10	34,66
72	LUZINÓPOLIS	1.939,87	24,33
73	MARIANÓPOLIS	5.046,77	141,36
74	MATEIROS	7.670,82	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	4.351,23	0,00
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	58.623,15	4.894,19
77	MIRANORTE	6.543,54	1.964,11
78	MONTE DO CARMO	4.198,60	533,29
79	MONTE SANTO	2.067,54	201,65
80	MURICILÂNDIA	3.046,78	114,09
81	NATIVIDADE	6.031,28	1.209,42
82	NAZARÉ	2.035,23	1.024,28
83	NOVA OLINDA	9.185,21	534,58
84	NOVA ROSALÂNDIA	2.122,96	1.478,14
85	NOVO ACORDO	2.249,86	43,52
86	NOVO ALEGRE	2.122,06	0,00
87	NOVO JARDIM	2.638,45	27,21
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.679,03	33,01
89	PALMAS	237.585,00	192.248,41
90	PALMEIRANTE	2.743,50	0,00
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.116,30	400,57
92	PALMEIRÓPOLIS	5.089,61	889,57
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	52.234,80	19.443,48
94	PARANÃ	5.017,47	162,61
95	PAU D'ARCO	3.601,81	246,28
96	PEDRO AFONSO	13.935,55	1.202,34
97	PEIXE	73.011,18	770,16
98	PEQUIZEIRO	3.968,81	480,60
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	2.143,16	91,58

100	PIRAQUÊ	3.665,30	242,10
101	PIUM	9.199,71	685,87
102	PONTE ALTA BOM JESUS	2.564,21	434,76
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	6.207,77	49,39
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.744,09	149,93
105	PORTO NACIONAL	29.923,65	12.764,30
106	PRAIA NORTE	2.296,85	172,98
107	PRESIDENTE KENNEDY	2.888,57	400,76
108	PUGMIL	2.518,02	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	2.798,10	205,86
110	RIACHINHO	2.434,78	7.582,95
111	RIO DA CONCEIÇÃO	2.921,20	78,67
112	RIO DOS BOIS	2.234,02	780,50
113	RIO SONO	3.076,36	31,29
114	SAMPAIO	2.883,70	33,35
115	SANDOLÂNDIA	5.736,73	66,94
116	SANTAFÉ DO ARAGUAIA	7.330,27	1.796,23
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.289,90	66,15
118	SANTARITA DO TOCANTINS	2.642,73	73,69
119	SANTAROSA DO TOCANTINS	3.075,15	158,86
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.880,04	112,20
121	SANTA TEREZINHA	1.502,64	60,69
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.433,10	361,13
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	2.322,52	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2.747,04	2.467,51
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.988,38	33,94
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.810,38	71,15
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.696,30	971,18
128	SILVANÓPOLIS	2.689,99	426,11
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	3.254,06	432,34
130	SUCUPIRA	3.339,39	58,01
131	TAGUATINGA	8.610,73	655,01
132	TAIPAS DO TOCANTINS	1.873,73	0,00
133	TALISMÃ	4.305,13	694,10
134	TOCANTÍNIA	10.688,44	142,82
135	TOCANTINÓPOLIS	13.594,74	19.380,37
136	TUPIRAMA	3.644,13	40,76
137	TUPIRATINS	2.124,55	71,38
138	WANDERLÂNDIA	7.152,52	530,79
139	XAMBIOÁ	7.507,38	1.761,70
TOTAL GERAL		1.322.949,27	508.903,08

Palmas (TO), 14 de abril de 2010.

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 091, de 14 de abril de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500113, 2010/2553/500114 e 2010/2553/500115.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 091/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	INSTALTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	29.392.534-8	07.631.925/0001-80	NOVO JARDIM	10/04/2010
02	MARISA LOJAS S.A	29.421.112-8	61.189.288/0332-73	PALMAS	17/08/2010
03	PVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	29.422.196-4	08.534-940/0004-15	PALMAS	13/04/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO
(PLACA DE REDE, FONE DE OUVIDO, ETC)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

>> TESOUREO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.151/3051/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR TAXA

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE INFORMÁTICA E CONSUMO

Data de Abertura: 29.04.2010 às 08:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(ALMOFADA, CANETA, PASTA, ETC)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.119/3247/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 30.04.2010 às 09:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO SETAS
Nº 004/2010**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(CADEIRA, MESA, ARMÁRIO, ETC)SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.276/4100/2010DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPPModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 30/04/2010 às 10:30hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de
poderem ser lidos e retirados através da Internet
no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br
poderão também ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da Secretaria da
Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça
dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no
horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SETAS Nº 005/2010**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(LEITE EM PÓ)SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.150/4100/2010DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO
DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPPModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 30/04/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de
poderem ser lidos e retirados através da Internet
no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br
poderão também ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da Secretaria da
Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça
dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no
horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SETAS Nº 006/2010**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO/
SERVIÇOS (PAINEL DE DIVISÓRIA,
DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA, ETC)SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.449/4100/2010DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPPModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO/
SERVIÇOS
Data: 29/04/2010 às 10:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de
poderem ser lidos e retirados através da Internet
no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br
poderão também ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da Secretaria da
Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça
dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no
horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 14 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções**Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61,
parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, a Secretaria de Estado do
Governo, torna pública a celebração do seguinte
extrato de contrato:PROCESSO Nº.: 2009 2100 000065
CONTRATO Nº: SEGOV – Nº 002/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
GOVERNO
CONTRATADA: SEGUNDO TERMO ADITIVO -
TERMOTINSAR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 01/05/2010 A 30/04/2011
SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BRAGA
DO CARMO
Secretário de Governo
CPF nº. 021.327.021-87
EURIPEDES EVAGELISTA GONÇALVES
Representante Legal da Contratada
CNPJ: 04.581.985/0001-47**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES –
CECTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O Presidente do Conselho Estadual das
Cidades - CECTO, no uso de suas atribuições
legais, convoca os membros do referido
conselho, para uma Assembléia Geral
Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de
2010, às 15:00 horas, no auditório da Secretaria
de Habitação e Desenvolvimento Urbano do
Estado do Tocantins, com 1.ª chamada com
Quorum Estatutário, para deliberar sobre a
seguinte Ordem do dia: 1º) Examinar, Discutir e
Votar a Aprovação do Regimento Interno do
CECTO, 2º) – Calendário de Reuniões 2010, e
Outros assuntos de interesse do CECTO.
Palmas - TO, 29 de março 2010.Eduardo Bonagura
Presidente do CECTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2010**PROCESSO Nº: 2010 5101 000002
CONTRATO Nº: 019/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e
Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Word Investimentos LTDA
OBJETO: Aquisição de fardo de café em pó para
atender esta Secretaria no prazo e nas
condições a seguir ajustadas, decorrentes da
Ata da Concorrência para Registro de Preços
nº 010/2009, com motivação e finalidades
descritas no Termo de Referência da Secretaria
de Habitação e Desenv. Urbano do Estado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.048,20 (quatro mil
e quarenta e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001,
Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola -
Secretário;
Paulo Cezar dos Santos - Representante Legal
da Contratada.**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA /SEINF Nº 0518/2010,
de 13 de abril de 2010.**O SECRETÁRIO DA
INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO
TOCANTINS, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso
IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 –
NM, com base no artigo 67 da Lei Federal
8.666/93, RESOLVE:**DESIGNAR**Olga Barale de Souza, engenheira civil,
matrícula nº 732010-8, CREA 006605/D-TO,
para acompanhar e fiscalizar a execução dos
serviços de:Construção da Sede do Instituto de
Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
– RURALTINS, em Palmas -TO, referente ao
Contrato 0258/2008 da empresa Real
Construções Engenharia e Projetos Ltda.

Ampliação do prédio e construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Jardim Taquari, no município de Palmas – TO, referente ao contrato 0143/2009 da empresa Clara Construtora Ltda - ME.

Reforma e recuperação do prédio da Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária Anexo II, situado na quadra 104 Norte, Av. LO 02, nº 13, conj. 01, Lote 30, Centro, referente ao contrato 0179/2009 da empresa Irmãos Meurer Ltda.

**PORTARIA/SEINF Nº. 519,
de 12 de ABRIL de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Waldoiana Pereira Mota, Assistente Operacional IV, matrícula nº. 837779-1, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela portaria nº 1136, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. nº. 2.952, para que sejam usufruídas no período de 13/04/2010 à 12/05/2010, do referido benefício.

**PORTARIA/SEINF Nº. 527,
de 13 de Abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Valdirene Gama de Oliveira, Assistente Administrativo, Assistente Operacional VI AD-8, matrícula n.º 158216-0, referente ao período aquisitivo 13/04/2008 à 12/04/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 13 de abril de 2010 à 27 de abril de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Implantação de via de segurança e recuperação de cerca do Aeroporto de Dianópolis, no Estado do Tocantins., no município de DIANÓPOLIS - TO, a cargo da empresa INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTD., contrato 00098/2009.

JUSTIFICATIVA:

Interesse da administração para adequar as quantidades de serviços a serem realizados e não previstos inicialmente

Palmas-TO, 05 de abril de 2010

Engº Mecânico Paulo Henrique Cattini
Superintendente de Transportes

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2010 - REEDIÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 03 (três) de maio de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/1501/000297, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção da cobertura de estrutura metálica nas arquibancadas do Estádio de Futebol Gilberto Rezende - Rezendão, localizado no Bairro Engenheiro Waldir Lins, em Gurupi, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 26 (vinte e seis) de abril de 2010.

Palmas - TO, 13 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº: 04/2009**

PROCESSO Nº: 2009/1301/00001
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2010
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, até 11/03/2011.
OBJETO: Alterar a Cláusula 3ª da vigência do Contrato 04/2009.
CONTRATANTE: SEPLAN
CONTRATADO: Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
Marcelo Sanchez da Cruz – 14 Brasil Telecom Celular S/A
Humberto Araújo Coser - 14 Brasil Telecom Celular S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 02/2010
PROCESSO: 2010 1301 0075
VALOR: R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura
OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Concedente ao Conveniente para elaboração do Diagnóstico Municipal Simplificado.
CONCEDENTE: SEPLAN
CONVENETE: Município Lagoa da Confusão
SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Estado do Tocantins
David Siffert Torres – SEPLAN
Jaime Café de Sá - Município Lagoa da Confusão

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 07/2010
PROCESSO: 2010 1301 0070
VALOR: R\$30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura
OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Concedente ao Conveniente para elaboração do Diagnóstico Municipal Simplificado.
CONCEDENTE: SEPLAN
CONVENETE: Município de Formoso do Araguaia – TO.
SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Estado do Tocantins
David Siffert Torres – SEPLAN
Pedro Rezende Tavares - Município de Formoso do Araguaia – TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 03/2010
PROCESSO: 2010 1301 74
VALOR: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura
OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Concedente ao Conveniente para elaboração do Diagnóstico Municipal Simplificado.
CONCEDENTE: SEPLAN
CONVENETE: Município de Guaraí-TO.
SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Estado do Tocantins
David Siffert Torres – SEPLAN
Milton Alves da Silva - Município de Guaraí-TO

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 036/2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de vales – transporte para os servidores desta Secretaria;

Considerando o Parecer Jurídico nº 348/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SETURB, inscrita no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), visando à aquisição de vales-transporte, conforme processo nº 2010 3900 000087.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, em Palmas - TO, aos 13 de abril de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/000769
 CONTRATO: 151/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: Contratação de Serviços, manutenção corretiva e preventiva de grupos geradores.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 100
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2009
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 P/ Contratante
 ÂNTONIO ALVES DE OLIVEIRA
 P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº. 390, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO a nova política adotada pela Secretaria da Segurança Pública voltada para a capacitação e valorização do Policial Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a atuação do Policial Civil no exercício de suas ações profissionais voltadas para uma filosofia pragmática e protetiva da dignidade da pessoa humana.

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR o TREINAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARMAS DE FOGO PARA PERITOS CRIMINAIS.

Art. 2º - FIXAR a carga horária em 12 horas aulas, distribuídas em atividades teóricas e práticas.

Art. 3º - ESTABELECE o quantitativo de 12 (doze) vagas para Peritos Criminais, ficando por conta dos mesmos as despesas de cunho pessoal.

Art. 4º - DESIGNAR como instrutor o Servidor Público FERNANDO CÉSAR DE SOUSA ULTRA, e que as aulas previstas nesta portaria sejam realizadas no seu horário de trabalho.

Art. 5º - DETERMINAR que as aulas teóricas sejam realizadas nas instalações da ACADEPOL nos dias 14 e 15 do corrente mês, das 14:00 às 18:00 horas, e as aulas práticas no Clube de Tiro de Palmas no dia 16 de abril, das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 6º - DETERMINAR que as matrículas sejam compulsórias, mediante relação nominal originada pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Art. 7º - REMETER cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Diretoria da Academia de Polícia Civil.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº. 137, de 13 de abril de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTONIO MARQUES VIANA MORAES, matrícula nº 856320-9, Assessoramento Direto AD -1, da Coordenadoria de Polícia Especializada para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, a partir de 13/04/2010.

PORTARIA Nº. 138, de 13 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

ALINE MESSIAS ROCHA, Assessoramento Direto - AD-6, na Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, a partir de 13/04/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 126/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, matrícula 657107-7, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 028/2010, Processo nº 2010 4100 00226, objeto de Pregão Presencial 041/2010, firmado com a empresa: LATÍCIOS MINAS QUEIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Administrador, matrícula 90003455-6, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de produto, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00226
 Contrato nº: 028/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Laticínios Minas Queijo Indústria e Comércio Ltda
 Objeto: aquisição de leite pasteurizado, tipo "C", com baixo teor de gordura (apenas 3%), enriquecido com ferro e vitaminas de A a Z. Embalados em saco plástico resistente, fornecidos pela contratada, caracterizado com logotipo do Estado do Tocantins e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 041/2010
 Dotação Orçamentária: 42650 08.306.0033.41690000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de recurso 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00175
 Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
 Data da Assinatura: 14/04/2010
 Vigência: 14/04/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes - Contratante
 Augusto Cesar Coelho Ferreira - Contratada
 Fiscal do Contrato: Herton Estevão Mota Brito
 Matrícula: 657107-7

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº. 152, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 32, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.611 de 09 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 1.607 de 28 de dezembro de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº. 25.089.509/0001-83, no valor anual estimado de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme processo 2009.3453.000219.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 3453.04.122.0045.4047, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 153, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Gerente de Programa, matrícula 599565-5, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 006/2008, vinculado ao processo nº 2010.3453.000016, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03.

2) Contrato nº. 015/2008, vinculado ao processo nº 2010.3443.000443, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL JAIRSON RIBEIRO BONFIM, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 876999-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA pela Portaria nº 735 de 18 de dezembro de 2009, publica no DOE nº 3.042 de 22 de dezembro de 2009, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2010

REFERENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 2009.3443.003959
COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: F.P.R.
DEFENSOR "AD HOC": DR. MOISÉS LEOCÁRIO M. SOARES JÚNIOR
RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. O Compromissário declara não mais proceder de forma desidiosa, ou qualquer outro tipo de conduta que venha a comprometer a imagem do Estado;

2. O Compromissário declara não mais utilizar um bem público para outros fins, se não para o que lhe for delegado;

3. O Compromissário compromete-se a obedecer às normas legais e regulamentares a que se dispõem quando servidor;

4. O Compromissário ainda compromete-se a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público estadual, consoante na Lei nº 1.818/07;

5. O Compromissário assume o compromisso de, outro sim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 62/2009, da Agência de Defesa Agropecuária, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.090 de 5 de março de 2010 às fls. 31, onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

CODETINS

Liquidante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2010, às 10:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) – Eleição do Conselho de Administração; 2) – Reforma do Estatuto, seção III art. 22 ao 41; 3) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 13 de Abril de 2010.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Presidente do CAD

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3052/000002
CONTRATO Nº: 004/2008
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES
CONTRATADA: AMERICEL S/A
OBJETO: Alterar o disposto nas cláusulas Sétima, Nona e Décima Quarta do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2010.
VIGÊNCIA: 18/03/2010 A 17/03/2011.
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4289.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 0100 - Cota
SIGNATÁRIOS: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
Presidente da ETSUS-TO
SÉRGIO ADRIANO PELEGRINO
Representante Legal da Contratada
BERNARDO KOS WINIK
Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 06/2010

Cancela o Edital nº 03/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº. 2.507 - NM, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº. 3.107, de 31 de março de 2010,

Considerando que o Banco Central cancelou o evento de Exposição Coletiva de Obras de Artes, que se realizaria nos dias 25 de maio a 30 de junho de 2010, no Espaço Cultural do Banco Central do Brasil, Edifício Sede, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Edital nº 03/2010, que estabeleceu procedimentos para que os Artistas, autores de Obras de Artes Visuais, interessados, pudessem participar do aludido evento.

Gabinete da Presidência, os treze dias do mês de abril de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 026, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula 832172-8, no período de 13 a 23/04/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 054, de 30 de junho de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 027, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula 832172-8, no período de 24 a 30/04/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 028, de 23 de abril de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº. 188, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - REMOVER a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº 876219-8, Assessoramento Superior - DAS-3, da Gerência do Parque Estadual do Cantão, para a Gerência do Parque Estadual do Jalapão, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 876219-8, Assessoramento Superior - DAS-3, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão, a partir do dia 31 de Março de 2010.

Art. 3º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 206,
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 879899-1, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 12/04/2010 a 26/04/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 213
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Edilma Cardoso de Castro, matrícula nº. 860349-9 Assessoramento Superior, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 05/04/2010 a 19/04/2010, a partir de 14/04/2010, restando 06 (seis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 214
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUYARA SOARES DE LÁZARI ROCHA, Gerente de Contratos Administrativos, matrícula nº. 881126-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, ANTÔNIO ZILNE PEREIRA LIMA, Diretor, matrícula nº. 719307-6, no período de 29/03/2010 a 30/03/2010 (2) dias, que se encontra designado através da Portaria nº. 161/10 empreendendo viagem a serviço.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 215
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, Assessor Superior, matrícula nº. 879899-1, para responder pela Coordenadoria de Administração, em substituição à titular, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora, matrícula nº. 858873-2, no período de 29/03/2010 a 30/03/2010 (2) dias, que se encontra designada através da Portaria nº. 161/10 empreendendo viagem a serviço.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 216,
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora LUCIANA DE MIRANDA BOSSOIS ROSA, matrícula nº 872572-1, Assessoramento Superior - DAS-5, da Coordenadoria de Fomento Florestal para a Unidade Regional de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 217,
DE 13 ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais do servidor ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 672734-4, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 024 de 11 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 08/07/2010 a 22/07/2010, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 219
DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conduzir veículos oficiais deste Instituto os seguintes servidores:

Matrícula	Nome
880427-3	Leonídio Rodrigo Fernandes Custódio
872442-3	Nicolas Alexander Bites Montezuma

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 220
DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Aldaires Rodrigues Pacheco, matrícula nº. 837914-9 Inspetor de Recursos Naturais, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2007/2008, prevista para 05/04/2010 a 04/05/2010, a partir de 09/04/2010, restando 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 05/07/2010 a 29/07/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 221,
DE 13 ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora CLÁUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, matrícula nº. 873516-6, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 021 de 11 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 28/06/2010 a 12/07/2010, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 222
DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Fátima do Nascimento Armond, matrícula nº. 844821-3, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2005/2006, prevista para 05/04/2010 a 04/05/2010, a partir de 20/04/2010, restando 14 (quatorze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 223
DE 13 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidores, ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 719307-6, como Titular e FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora de Administração, matrícula funcional nº 858873-2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2010, celebrado com a empresa: EXATA COPIADORA LTDA, Processo 2009 1031 000421.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, JOSÉ FERNANDO ABREU COSTA JÚNIOR, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 876234-1, RISELMA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 879308-5, MARIANEVES SALES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 860851-2 como Titulares e MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 832257-1, como Suplente para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº. 224, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ISAIAS GONÇALVES DE ALMEIDA matrícula nº 862809-2, Auxiliar Operacional I - AD-1, da Diretoria de Fiscalização Ambiental para a Coordenadoria de Protocolo e Pré-Análise, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 225, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula nº. 858873-2, Coordenadora de Administração, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 22/05/2010 a 20/06/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 2010 1031 000150

DOADOR: OSÉIAS ALVES NETO.

DONATÁRIO: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de 01 (um) Fogão da marca Realce Afrodite, da cor branca, 04 bocas, com número de série 68925. DATA DA DOAÇÃO: 11 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS: STALIN BEZÉ BUCAR – Presidente do Naturatins – DONATÁRIO

OSÉIAS ALVES NETO - DOADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 2010 1031 000149

DOADOR: MADEIREIRA BOA ESPERANÇA.

DONATÁRIO: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de 02 (dois) armários alto de madeira (Angelim Pedra), 02 (dois) armários baixo de madeira (Angelim Pedra), 01 (uma) mesa com 3 metros de comprimento de madeira (Angelim Pedra), 02 (dois) bancos de 3 metros de madeira (Angelim Pedra).

DATA DA DOAÇÃO: 19 de Janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente do Naturatins – DONATÁRIO

RUI MARTINS DE SOUSA E CIA LTDA – ME - DOADOR

SANEATINS

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (LI) para ampliação/implantação da Rede Coletora de Esgoto/Coletor Tronco/Elevatória de Esgoto, da sub-bacia do córrego Marajá, do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da cidade de Colinas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 14 de abril de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO: 001

ATA Nº: 017/2009

PROCESSO Nº: 2009.4901.000422

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: S. De Paula & Cia Ltda-EPP

OBJETO: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao item 109 da Ata de Registro de Preço nº 017/2009, totalizando mais 25 itens.

VALOR: R\$ 517,75 (quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral

Representante Legal: Sirley de Paula

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 022/2010

Declara estabilidade no serviço público a servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c *caput* do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho”;

CONSIDERANDO ainda que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de 03(três) anos de efetivo exercício, os servidores relacionados na tabela a seguir, a partir das datas especificadas:

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS À ESTABILIDADE

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
Adrina Cordeiro de Freitas Neta	Oficial de Diligências	19/04/07	19/04/10
Carolyne Camargo Janzen Mikhail	Técnico Ministerial - Assistente Administrativo	09/04/07	09/04/10
Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	26/04/07	26/04/10
Jader Casemiro de Sousa Araújo	Oficial de Diligências	16/04/07	16/04/10
José Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	16/04/07	16/04/10
Luiz Felipe Jardim Gameiro	Técnico Ministerial	09/04/07	09/04/10
	Especializado – Eletricidade		
Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	10/04/07	10/04/10

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 160, de 30 de março de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça KONRAD CÉSAR RESENDE WIMMER para compor a Força Tarefa com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto de Fiscal de Contrato, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
VICENTE DE OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR Matrícula nº 68907	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS Matrícula nº 69507	006/2010	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em planejamento e realização do Concurso Público para ingresso na carreira de Analista Ministerial dos quadros da PGJ-TO

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 12 de abril de 2010, a Portaria nº 171, de 06 de abril de 2010, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIAASSIS DE PAULA, para responder conjuntamente com o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRAS NEVES, perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIAASSIS DE PAULA, para responder conjuntamente com o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, perante a 3ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 12 de abril de 2010, a Portaria nº 172, de 06 de abril de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto LUCIANO CÉSAR CASAROTI, para responder conjuntamente com o Promotor de Justiça ERION DE PAIVA MAIA, perante a 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LUCIANO CÉSAR CASAROTI, para responder conjuntamente com o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, perante a 8ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 826/2009, que fixou a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, no que diz respeito a Promotoria de Justiça de Wanderlândia, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RAFAEL PINTO ALAMY, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Figueirópolis, no período de 12 a 30 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000051

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DESTINADO A ESTAGIÁRIOS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 344/2010 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo nº 040/2010, datado de 25 de março de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 82/84, manifestando pela possibilidade da contratação pretendida nos termos do inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de SEGURO DE PESSOAS na modalidade ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, em favor de duzentos e quarenta e dois estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.602.745/0001-32, cujo o valor prefixado a ser pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 483,41 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavo), custo do Prêmio Bruto Total, correspondente à cobertura de 242 (duzentas e quarenta e duas) vidas, deduzida a despesa individual não consumida, quando couber, com vigência de 12 (doze) meses a partir das 24hs do dia 1º de abril de 2010, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2009

Interessada: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 367/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008 se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação contida no MEMO Nº 067/10- C.P.L./P.G.J., datado de 12 de abril de 2010, e observada a anuência do FORNECEDOR REGISTRADO empresa Belladata Buffet e Restaurante LTDA, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, constante da referenciada Ata, AUTORIZO a adesão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS – TRE/TO à Ata de Registro de Preços nº Preços nº 009/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 2.912, de 16 de junho de 2009, advinda do Pregão Presencial nº 017/2009, que tem por objeto prestação de serviços de BUFFET.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL**EDITAL Nº 01 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Colinas do Tocantins que, nos dias 26 e 27 de abril de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Drs. ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, GUILHERME GOSLING ARAUJO e JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, Promotores de Justiça, a fim de que se façam presentes ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 02 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Itacajá que, no dia 28 de abril de 2010, às 9h, na sede do Fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 03 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Wanderlândia que, no dia 29 de abril de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação da Drª. ARAINA CESAREA FERREIRA SANTOS DALESSANDRO, Promotora de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 04 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Tocantinópolis que, nos dias 03 e 04 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO

ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo o presente para a convocação dos Drs. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE e ELIZON DE SOUSA MEDRADO, Promotores de Justiça Substituto, a fim de que se façam presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 05 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Axixá que, no dia 05 de maio de 2010, às 9h, na sede do Fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 06 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Itaguatins que, no dia 06 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

EDITAL Nº 07 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Pium que, no dia 10 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

**EDITAL Nº 08 DE COMUNICAÇÃO
DE CORREIÇÃO**

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Figueirópolis que, no dia 11 de maio de 2010, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

**EDITAL Nº 09 DE COMUNICAÇÃO
DE CORREIÇÃO**

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Formoso do Araguaia que, no dia 12 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

**EDITAL Nº 10 DE COMUNICAÇÃO
DE CORREIÇÃO**

POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Peixe que, no dia 13 de maio de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. MATEUS RIBEIRO DOS REIS, Promotor de Justiça, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 06 de abril de 2010.

FLÁVIA MINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPE-TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 007/2009
Processo nº.: 2009/0701/000074
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Acréscimo do serviço de conexão à internet destinado a Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã, Link ADSL com velocidade mínima de 512 Kbps com IP fixo.

VALOR: O valor mensal do acréscimo a ser pago pela Contratante será de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos)
ASSINATURA: 02/03/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 007/2009
Processo nº.: 2009/0701/000074
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Acréscimo do serviço de conexão à internet destinado a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Acordo - TO, Link ADSL com velocidade mínima de 512 Kbps com IP fixo.
VALOR: O valor mensal do acréscimo a ser pago pela Contratante será de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos).
ASSINATURA: 12/03/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

AACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através da Comissão Especial de Licitação -, torna público que fará realizar às 09hs do dia 30 de abril de 2010, na 404 NORTE APM 27 (ARNE 51) – Palmas/TO Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para construção de três salas de aula, sanitários, cozinha, pátio coberto, bloco administrativo, paisagismo, passarela e fechamento frontal, conforme especificação do edital, processo nº 3824/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada 404 NORTE APM 27 (ARNE 51) - Palmas-TO, a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5432.

Palmas, 14 de abril de 2010.

VIVIANE RODRIGUES ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 246/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: DALMIR DA SILVA JORGE
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de um veículo tipo VAN com capacidade para 18 (dezoito) passageiros sentados, para transporte de funcionários da Escola Municipal Professora Suely A.P. Reche, TO 030, KM 25, saída de Santa Tereza, rota da região, com quilometragem de 150 Km por dia. Atendendo das 8 horas às 11 h e 30 min e das 12 h e 30 min às 16 h. E demais especificações contidas no Edital da licitação, que integram este contrato independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 2, 34 (dois reais e trinta e quatro centavos), por Km rodado, totalizando o valor total de R\$ 70.296, 00 (setenta mil e duzentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo nº 5614/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.390, Natureza Despesa: 3.3.90.33 Sub-elemento: 33.03.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho nº 004496.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 245/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: T & V TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de pessoas com micro-ônibus, em todo o território nacional, com as seguintes características: veículo de luxo ou executivo, com capacidade para 25 passageiros sentados, com bancos individuais reclináveis, som, ar condicionado, vidros escuros e acortinados, ano de fabricação não inferior a 2005, total de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 34/2006 e 218/2007, Processo nº 39529/2009.
VALOR: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), por quilometro rodado, totalizando R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
RECURSOS: UO: 03, Funcional: 12.122.0128.2.903, Natureza Despesa: 3.3.90.33 Sub-elemento: 33.03.00 Vínculo: 0020.00.199, Crédito: orçamentário, conforme Nota de Empenho nº 0044142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**DECRETO Nº 022/2010
De 07 de abril de 2010.**

“Declara de utilidade Pública para fins de Desapropriação imóvel que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no exercício no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 5º, letra “i” do Decreto – Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941.

RESOLVE

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação, por via administrativa ou judicial, com vistas a promover a instalação do Novo Cemitério Local, parte do imóvel rural de propriedade da Sra. Maria Aparecida Rezende, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, RG sob nº 9.259.034-2-SSP/SP e CPF/MF nº 189.144.078-02. Caracterizado, como sendo uma área de terras rural, sem benfeitorias, com 03.91.30 há. (Três hectares, noventa e um ares, e trinta centiares), denominado lote A-1, da Junção Parte “A”, do loteamento Lago Grande nº 2, deste município, com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco 4A, que está cravado no eixo da estrada vicinal que liga a cidade de Alvorada a região da tranqueira, a 3,67 metros do Eixo-4 do imóvel remanescente, conforme descrição registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade; daí segue pelo eixo da referida estrada vicinal, segue com os rumos verdadeiros e distâncias seguintes: 40°22'03" SONE – 123,17 m., até o marco

denominado Eixo-5 e 50°26'25"SONE – 179,00 m., até o marco denominado Eixo-5A, cravado também no eixo da referida estrada vicinal, à 7,07m. do marco denominado Eixo-6; daí, defletindo à direita e sempre confrontando com a parte remanescente deste imóvel, segue com os rumos verdadeiros e distâncias seguintes: 37°14'05" NOSE – 5,80 m. até o marco 02, cravado junto a um esticador de uma cerca de arame liso que margea a referida estrada e mais 157,00m. até encontrar o marco 03 o qual está cravado no interior de uma grota seca e na confluência com outra grota seca; 57°52'13"NESO – 244,45m., até o marco 04, cravado próximo a margem de outra grota seca; 65°21'30"SENO – 119,75m., até o marco 05, representado por um esticador grosso, também cravado a margem da referida estrada vicinal e ainda no mesmo rumo de 65°21'30"SENO – 5,80m., até o marco denominado Eixo-4A, local onde tiveram início estas confrontações".

Art. 2º - O imóvel descrito neste Decreto deverá ser previamente avaliado por Comissão Especial de Avaliação de Bem imóvel, a ser instituída por ato próprio.

Art. 3º - A efetivação da Desapropriação de que trata este Decreto é declarado de urgência, nos termos e para os fins dispostos no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de orçamento Municipal vigente, devendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 021/2010, de 24 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dez (07.04.2010).

REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Cumprindo o princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais, que afixamos cópias do Decreto nº 022/2010, de 07/04/2010, o qual versa sobre: "Declara de utilidade Pública para fins de Desapropriação imóvel que especifica e dá outras providências". no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento da comunidade nesta data".

Alvorada – TO. 07 de abril de 2010.

Maria Aparecida Pereira T. Moura
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA E RODRISA CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.621/0001-77, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO, inscrito no CPF nº224. 998.731-91, e RODRISA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.309.444/0001-62, por seu representante legal, o Sr. RODOLFO COSTA BOTELHO, inscrito no CPF sob o nº 067.964.351-68,;

1- Resolve, celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços havido entre ambos e que teve por fundamento a empresa Rodrisa Construtora Ltda., ter sagrado-se vencedora do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº004/2009, o que passam a fazer mediante o objetivo do Distrato do Contrato que era para Abertura e Implantação de Infra-estrutura de Estradas de Acessos nos Projetos de Assentamentos Santa Clara I e II e Taruma.

2- As partes dispensam-se mutuamente da cobrança das multas pactuadas no contrato ora desfeito, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social ora aludido, declarando-o, ainda, extinto, para todos os efeitos obrigacionais.

3- E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente DISTRATO em três vias de igual forma e teor.

Araguacema – TO, 01 de março de 2010.

João Paulo Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO, CNPJ: 02.070.621/0001-77.

CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.309.444/0001-62.

OBJETO: ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESTRADAS DE ACESSO NOS PROJETOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA CLARA I, II E TARUMÃ, NESTE MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO.

VALOR: R\$ 256.405,36 (Duzentos Cinquenta Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta Seis Centavos)

VIGÊNCIA: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2010

SEGNETARIOS:
João Paulo Ribeiro Filho – Prefeito Municipal
Rodolfo Costa Botelho – Rodrisa Construtora Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguacema-To, 12 de Abril de 2010.

JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 17 /2010. Araguaína, 23 de Fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE (ORIGINÁRIO DE INATIVO)

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 457/2009, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Pensão por Morte (Originada de Inativo);

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no artigo 69. XI da Lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da pensão resulta da desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Pensão por Morte (Originada de Inativo) da Ex Servidora Maria Cândida Lopes Aposentada desde 24/01/2007, sendo o senhor Altivo Luiz Lopes cônjuge dependente, receberá o valor integral da pensão vitalícia por morte, percebendo o benefício mínimo no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme nota de proposição; Com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04; art. 26,28, inciso I e 30 da Lei nº 1.947/00 com redação dada pela Lei nº 2.324/04; art.7ºinciso VII da Constituição Federal.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18 /2010. Araguaína, 23 de Fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 496/2008 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), ao colaborador Sr (a), Filomena Soares Rodrigues;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida a Aposentadoria por tempo de contribuição (Proventos Integrais) do (a) Servidor (a), Filomena Soares Rodrigues titular do cargo de Professora (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois reais), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 6º de EC nº 41/03 e §5º do artigo 40 da Constituição Federal; art. 34-G e §8º da Lei 1.947/00, com alteração dada pela Lei nº 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 19/2010. Araguaína,
23 de fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 260/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Invalidez (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). DIRCE ALVES DE ARAUJO;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez com proporcionalidade de 61.74% ou 6.761/10.950 dias a Servidora Dirce Alves de Araujo, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) fundamentação legal pelo art. 40 §1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; art. 11 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº01, de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F, § 10 da Lei 1.947/00, com alteração dada pela Lei nº 2.324/04, no caso de benefício mínimo. Doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº2.998, de 23.08.2001.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 20/2010. Araguaína,
26 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 330/2008 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a colaboradora Sr JOANA DARC COELHO E SILVA;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) do (a) Servidor (a) Joana Darc Coelho e Silva, titular do cargo de Professora (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com tempo de contribuição 34a07m08d=12.628 dias, percebendo o benefício no valor de R\$ 3.653,04 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo Art. 6º da EC nº 41/03; Art. 34-G da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº 1.947/2000 com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 21/2010. Araguaína,
05 de março de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 359/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a) Luzia Batista Moraes.

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por idade com proporcionalidade de 89,21% ou 9.769/10.950 dias a Servidora Luzia Batista Moraes, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 577,89 (quinhentos setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), fundamentação legal pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 13 da Lei 1.947/2000, com alterações dada pela Lei 2.324/2004, art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/2004, art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº01 de 23 de janeiro de 2007, art. 34-F da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004 e art. 34-F § 10 da Lei nº 1.947/2000 com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004, no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 22/2010. Araguaína,
05 de março de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE (ORIGINARIA DO INATIVO), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 453/2009, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Pensão por Morte (Originária do Inativo), ao dependente da ex-servidora Sr (a) Maria Silva Costa.

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da pensão resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Pensão por Morte (Originário do Inativo) da Ex Servidor (a) Maria Silva Costa, aposentada desde 15 de maio de 2008, titular do cargo de Porteira Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), concede o benefício vitalício, no valor integral 465,00 ao cônjuge dependente Sr. Jose Alves Costa, fundamentação legal dada pelo art.40,§7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º inciso I da Lei 10,887/2004, art. 26,28 inciso I e 30 da Lei nº 1,947/2004 com alterações dada pela Lei nº 2,324/2004, art7ºXIV da constituição Federal no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da pensão deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 23/2010. Araguaína,
05 de março de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 240/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), a servidora Sr (a) Waily Gonçalves Ferreira.

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e (Provento Integrais) a Servidora, Waily Gonçalves Ferreira titular do cargo de Professora (A) tendo 26a 10m 22d seno 9.812 dias de serviço publico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 1.836,00(hum mil oitocentos e trinta e seis reais), fundamentação legal dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 e art. 40 §5º da Constituição Federal, art. 34-G e § 8º da Lei nº1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº2.324-2004

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 27 Araguaína,
29 de março de 2010 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

Na Portaria nº13 de 18 de fevereiro de 2010 publicada no Diário Oficial nº 3.089 no dia 04 de março de 2010, á fim de que corrija a expressão no Art. 1º APOSENTADORIA POR INVALIDES (PROVENTOS INTEGRAIS) sendo correta a expressão APOSENTADORIA POR IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dias 29 de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 28 Araguaína,
06 de março de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

Na Portaria nº04 de 04 de fevereiro de 2010 publicada no Diário Oficial nº 3.089 no dia 04 de março de 2010, á fim de que corrija a expressão na EMENTA APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS INTEGRAIS) sendo correta a expressão APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROVENTOS INTEGRAIS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dias 06 de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29 Araguaína,
07 de março de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

Na Portaria nº26 de 22 de março de 2010 publicada no Diário Oficial nº 3.107 no dia 31 de março de 2010, á fim de que corrija as expressões.

Onde lê;	Lê se a;
Maria Souza Araujo	Mariza Souza Araujo.
Hyago Jefferson A. Pinto	Hyago Jefferson Araujo Pinto.
03 de março de 1998	13 de junho de 1998.
13 de junho de 1998	23 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dias 07 de março de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO
MAGALHÃES**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 011/2010

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado da Carta Convite n.º 011/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de 13,083 km de estrada vicinal no Projeto de Assentamento Belenzinho do município de Couto Magalhães em favor da Empresa Porto Engenharia LTDA, CNPJ nº 08.952.134/0001-14.

Couto Magalhães – TO, 05 de abril de 2010.
Júlio César Ramos Brasil
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para recuperação de 13,083 km de estrada vicinal no Projeto de Assentamento Belenzinho do município de Couto Magalhães no de trabalho apresentado junto ao Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária – INCRA, com discriminações, constantes no Termo de Convênio nº 21.000/2009/MDA/INCRA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$125.557,56 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 26.782.0710.2.078
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
MODALIDADE: Convite nº 011/2010
SIGNATÁRIO: JULIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Contratante
PORTO ENGENHARIA LTDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2010
Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: Alienação de veículos automotores, a seguir:
Lote 01: ÔNIBUS – SCÂNIA/K112 33 S – Ano/modelo: 1984
Lote 02: ÔNIBUS – M. BENZ/LPO 1113 – ano/modelo: 1987
Lote 03: AUTOMÓVEL – VW/PARATI 1.6 – ano/modelo: 2005/2006
Data: 03.05.2010 às 14:00 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Dueré
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, à rua Pinheiro Barros, 221, Dueré/TO, ou pelo fone: (63) 3358 1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Esperantina/TO, considerando que a Tomada de Preços 001/2010 referente a Locação de veículos para transporte escolar não foi publicada em jornal de circulação diária, como determina o Inc. III do art. 21 da Lei 8.666/93, torna pública a ANULAÇÃO do referido certame.
Esperantina, 13 de abril de 2010.

MARIA ZELIENE BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010 PARA CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tornam público a abertura de inscrições e normas estabelecidas para a realização de Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o provimento de 15 vagas para cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro dos Profissionais de Saúde de Paraíso do Tocantins e para a constituição de cadastro de reserva, observado o disposto no artigo 198, §§ 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/06, Lei Municipal 1432/2007, acrescidas as suas alterações até a publicação deste Edital, bem como as normas nele

contidas. O concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio da Comissão do Concurso Público nº. 01/2010 do Município de Paraíso do Tocantins, instituída pelo Decreto nº. 734, de 29 de Março de 2010; elaborado, organizado e realizado pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FEPAR, conforme Contrato de Prestação de Serviços Especializados/2010, de 29 de março de 2010, firmado entre a Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR e a Prefeitura Municipal, lavrado nos autos do processo número 2245/2010, de 20 de março de 2010; as inscrições ficarão abertas no período de 13/04 a 10/05/2010 exceto aos sábados, domingos e feriados, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizada na Rua L20, nº 20, Setor Interlagos – Paraíso do Tocantins - TO, das 7h30 às 11h30, das 14h às 18h e das 19h às 22h. O Agente Comunitário de Saúde cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocado aos finais de semana, respeitando o limite de 40 horas semanais e o salário-base é de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), acrescido abono determinado no Plano de Cargos e Carreira e Subsídios - PCCS. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações se encontra afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.fecipar.edu.br> a disposição dos interessados.

Paraíso do Tocantins, 09 de abril de 2010.

Sebastião Paulo Tavares
Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010

PROCESSO INTERNO Nº. 007/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de um Veículo Automotor, Tipo PICK-UP 1.6, com capacidade de Carga para 700kg
DATA DE ABERTURA: 30 de abril de 2010, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010

PROCESSO INTERNO Nº. 008/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP 13kg
DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2010, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei

Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A CPL do Município de Praia Norte - TO, torna sem o EXTRATO DE CONTRATO, publicado no diário oficial nº 3.113, do dia 12 de abril de 2010, segunda-feira, página 34, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE ÁGUA NA ESCOLA, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO TC-PAC 1784/08 – PRAIA NORTE-TO, pois a mesma não foi publicada por esta Comissão e por nenhuma outra pessoa credenciada.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO., 14 de abril de 2010

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 444/2010 de 12 de abril de 2010.

“Dispõe sobre convocação de servidor, e da outras providências”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.007.0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar: A servidora pública municipal, AURICELIA ARAÚJO SANTOS- Professora nível “I”, para comparecer ao setor de trabalho onde exerce suas atividades (ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA) neste município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta, o não atendimento estará sujeito às penalidades pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Intime-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 445/2010
de 12 de abril de 2010.**

"Dispõe sobre convocação de servidor, e da outras providências"

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.007.0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Convocar: O servidor publico municipal, JOSE WILDOMAR RODRIGUES FARIAS-Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer ao setor de trabalho onde exerce suas atividades (ESCOLA MUNICIPAL TURMA DA MÔNICA) neste município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta, o não atendimento estará sujeito às penalidades pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Intime-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 446/2010
de 12 de abril de 2010.**

"Dispõe sobre convocação de servidor, e da outras providências"

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.007.0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Convocar: O servidor publico municipal, ANTONIO MONTEIRO PEREIRA FILHO-Digitador, para comparecer ao setor de trabalho onde exerce suas atividades (SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE) neste município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta, o não atendimento estará sujeito às penalidades pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Intime-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.065.007/0001-06, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) autorização ambiental (AA), para funcionamento da Praia do Imbiral, temporada 2010, conforme resolução ambiental vigente.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.065.007/0001-06, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) autorização ambiental (AA), para funcionamento da Praia do Goiás, temporada 2010, conforme resolução ambiental vigente.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE
WANDERLÂNDIA – TO**

O Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins, torna público que estará realizando Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro geral e permanente da administração municipal para os seguintes cargos Médico, Enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Fisioterapeuta, Técnico em Radiologia, Borrifadores, Técnico em Inquérito Canino, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo, A.S.G (auxiliar de serviços gerais), Assistente Administrativo, Técnico em Informática e GMC (gerente municipal de convênios e contratos) no dia 23 de maio de 2010. As inscrições se realizarão de 15 a 21 de abril de 2010 das 8hs às 12hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Wanderlândia. O edital completo e as demais informações estarão afixados no mural da Prefeitura em Wanderlândia – TO.

Wanderlândia-To, 09 de abril de 2010

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA
– COBRAPE - CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA AGE

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 26/04/2010, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicado no Jornal do Tocantins nº 4.602, no dia 28/05/2009 à pagina 3; e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.900 no dia 28/05/2009 às paginas 72, 73 e 74; 2) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3 outros assuntos de interesse da sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral Ordinária por procuradores na forma da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 13 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2010

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção TO, no uso de suas atribuições legais convoca os associados da entidade em pleno exercício dos seus direitos, para a Eleição da ABEn 2010.

A inscrição de chapas para o âmbito estadual será realizada na sede da ABEn, localizada na Qd. 101 Sul, Av. Teotônio Segurado Lt. 06 Conj.

01 – Edifício Office Center, sala 307, no período de 26 de março a 16 de abril de 2010, no horário das 14h00 às 18h00.

A eleição (sufrágio) ocorrerá no dia 12 de agosto de 2010, das 8h00 às 16h00 na sede da ABEn - TO.

O Regimento Especial de Eleição e o Calendário Eleitoral estarão disponíveis no site da ABEn Nacional - www.abennacional.org.br, a partir da data da publicação oficial deste.

Seja Sócio da democracia: participe da ABEn

Palmas - TO, 08 abril de 2010.

MARIARITABOTELHO AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ademar de Figueiredo torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Palmas Licença de Operação para a atividade de pesquisa de granito, situada na Fazenda Pequizeiro, município de Palmas.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Centro Norte Comércio de Materiais de Copnstruções LTDA –ME, CNPJ nº. 10.850.040/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do desenvolvimento Urbano e Habitação a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comercio Atacadista de Materiais de Construção, com endereço na Quadra 104 Norte Av. NE 01 Lote 39 Sala 01 na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE /
TOCANTINS

NIRE nº 17.3.0000015-9 - CNPJ nº 33.411.745/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Administradora da ZPE / Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 33.411.745/0001-00, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, simultaneamente, na Av. Bernardo Sayão, 1009, Entroncamento, Araguaína, Estado do Tocantins, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2.010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO – a) analisar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, incluindo ratificação de Laudo de Avaliação de Imóveis; b) deliberar sobre os resultados; c) eleger os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. d) Deliberar sobre proposta para aumento do Capital Autorizado; AGE a) Retificar os atos da AGO referentes ao exercício social de 2.006, 2.007 e 2008; b) outros assuntos de interesse da companhia. Araguaína (TO), Ressalvamos que excepcionalmente a reunião dar-se-á no local supra citado e não na sede da companhia. 12 de abril de 2.010. Luiz Pereira Martins – Presidente do Conselho de Administração.

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª
REGIÃO/TOCANTINS**

**CAPÍTULO I
DA JURISDIÇÃO, DA FINALIDADE E DA
CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º - O Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região regulamentado pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, constitui-se uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com jurisdição no Estado de Tocantins.

Art. 2º - O Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região é dotado de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal de Serviço Social e tem como objetivo básico, disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe a Lei 8.662/93.

Art. 3º - O CRESS 25ª Região é constituído por 09 (nove) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) tesoureiros, 03 (três) membros do Conselho Fiscal) e de 09 (nove) membros suplentes, eleitos dentre os assistentes sociais inscritos no âmbito de sua jurisdição, em pleno gozo de seus direitos, por via direta e pelo mandato de 03 (três) anos, em gestão colegiada.

Parágrafo único - É permitida a reeleição dos Conselheiros do CRESS por uma única vez consecutiva, sendo garantida a renovação de pelo menos 2/3 de seus membros.

Art. 4º - As Seccionais serão constituídas no âmbito de jurisdição do CRESS 25ª Região por 03 (três) membros efetivos: Coordenador, Secretário e Tesoureiro, e mais 03 (três) membros suplentes, eleitos por via direta, dentre os Assistentes Sociais inscritos na área de jurisdição respectiva, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Eleitoral em vigor e pelo mandato de 03 (três) anos, coincidindo com o mandato da Direção do CRESS.

Parágrafo único - As Seccionais ficarão sujeitas, para efeito de sua criação, funcionamento e outros, às normas estabelecidas pelo artigo 12, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.662/93 e pelo Capítulo III da Consolidação de Resoluções do CFESS, instituída regularmente por Resolução.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - A aplicação do que dispõe a lei no que se refere à orientação, disciplina, defesa e fiscalização do exercício e das atividades da profissão de Assistente Social, será exercida pelo CRESS 25ª Região, no seu âmbito de jurisdição, sempre em consonância com os princípios e normas estabelecidas pelo órgão de deliberação máxima do Conjunto – ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, de forma a assegurar a unidade de ação.

Art. 6º - A estrutura do CRESS 25ª Região compreende as seguintes instâncias:

- I - Assembléia Geral da Categoria;
- II - Conselho Pleno: órgão deliberativo;
- III – Diretoria: órgão executivo;
- IV - Conselho Fiscal: órgão fiscal;
- V - Encontro CRESS/Seccionais.

Parágrafo 1º - O CRESS constituirá em seu âmbito de jurisdição, comissões, assessorias e, ou conforme o caso, grupos de trabalho, de apoio e núcleos.

Parágrafo 2º - Os núcleos são espaços de articulação e organização dos Assistentes Sociais que cumprem o papel de interiorização, descentralização e democratização da gestão política do CRESS.

Art. 7º - A Assembléia Geral, instância deliberativa, é composta dos assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS 25ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz.

Art. 8º - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho Pleno do CRESS 25ª Região, ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por maioria simples do Conselho Pleno do CRESS ou por solicitação de 1/5 dos Assistentes Sociais inscritos no CRESS 25ª Região, e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único - As Assembléias Gerais Ordinárias serão realizadas, uma antes, pelo menos 15 (quinze) dias, da realização do Encontro Nacional CFESS/CRESS e a outra, até 40 (quarenta) dias após.

Art. 9º - A convocação para a Assembléia Geral será efetivada por meio de publicação em jornal de grande circulação ou em diário oficial, edital afixado na sede do CRESS e correspondência ou outro meio de comunicação remetido a todos os inscritos no CRESS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para a realização da Assembléia.

Art. 10 - O quorum mínimo para realização da Assembléia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos.

Art. 11 - Para efeito de participação na Assembléia Geral Ordinária, caberá às Seccionais, instaladas no âmbito de jurisdição do CRESS 25ª, convocar os assistentes sociais inscritos em sua região, para discussão anterior da pauta e das formas de participação.

Art. 12 - O Conselho Pleno do CRESS 25ª compõe-se de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, assim constituídos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - 03 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal;
- VIII - 09 (nove) membros suplentes.

Parágrafo único - Para efeito de deliberação de atos oficiais, previstos como competência do Conselho Pleno e, em especial de julgamento de processos disciplinares éticos, recursos, pedidos de reconsideração, em que envolvam direitos e obrigações de terceiros, o Conselho Pleno só poderá deliberar com a presença mínima de 6 (seis) e máxima de 9 (nove) membros e decidirá por maioria de votos dos presentes.

Art. 13 - O Conselho Pleno do CRESS 25ª Região reunir-se-á:

I - ordinariamente, mensalmente, em data a ser estabelecida pela Diretoria;

II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, ou por solicitação da maioria simples de seus membros. Parágrafo 1º - As convocações deverão ser feitas por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo em casos de urgência.

Parágrafo 2º - No ato da convocação, constará sempre da pauta, a data, local e a hora da reunião.

Art. 14 - A Diretoria Executiva do CRESS 25ª Região será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros.

Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente.

Art. 15 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria de votos, assegurando-se, sempre, o direito de declaração de voto.

Art. 16 - O Encontro CRESS/Seccionais compõe-se dos membros efetivos e suplentes do CRESS 25ª Região, e das Seccionais sob a sua jurisdição.

Parágrafo 1º - O Encontro CRESS/Seccionais será convocado ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Conselho Pleno do CRESS.

Parágrafo 2º - Em caso de não convocação pelo Conselho Pleno do CRESS 25ª Região, o Encontro poderá ser convocado, extraordinariamente, por solicitação da Seccional.

Parágrafo 3º - A convocação será efetuada através de ofício, a ser remetido a todas as Seccionais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, comunicando-se, nesta oportunidade, a pauta, o local e a hora da realização do Encontro.

Art. 17 - No caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos, as substituições na diretoria se farão na seguinte ordem:

- I - O Presidente pelo Vice-Presidente;
- II - O Vice-Presidente pelo 1º Secretário ou 1º Tesoureiro;
- III - O 1º Secretário pelo 2º Secretário;
- IV - O 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro;
- V - Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

Parágrafo único - As substituições dos membros das Seccionais se farão na seguinte ordem:

a) O Coordenador pelo Secretário e, na ausência deste, pelo Tesoureiro;

b) O Secretário pelo Tesoureiro e, na ausência deste, pelo suplente, obedecida a ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas pelo Conselho Pleno do CRESS.,

Art. 18 - O Conselheiro ou membro da Seccional que deixar de tomar posse do mandato terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativa por escrito ao Conselho Pleno e ser empossado, sob pena de perda de seu mandato, salvo em situações de impedimento relevantes reconhecidas por este Conselho.

Art. 19 - O Conselheiro ou membro de Seccional que, por motivo justificado, estiver provisoriamente impossibilitado de exercer o cargo, deverá requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo Conselho Pleno, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias, sendo permitidas até duas licenças no decorrer do mandato.

Parágrafo 1º - A não reassunção de cargo pelo Conselheiro ou membro da Seccional afastado ou licenciado, após o término do prazo estabelecido ou cessado o motivo do afastamento ou licença, poderá resultar na perda de seu mandato.

Parágrafo 2º - A perda de mandato de Conselheiro Regional ou dos membros das Seccionais ocorrerá em virtude de:

I - Eleito não comparecer à posse, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado até 30 (trinta) dias, após a posse dos demais eleitos;

II - Morte;

III - Renúncia;

IV - Superveniência de causa, que resulte a inabilitação para o exercício da profissão;

V - Ausência a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano, sem motivo justificado;

VI - Não cumprimento das determinações emanadas do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, deste Regimento Interno, das Resoluções e do Conselho Pleno do CFESS e do CRESS 25ª Região, ou prática de ato irregular ou de improbidade administrativa, após conclusão de inquérito administrativo;

VII - Penalização em processo disciplinar e/ou ético, após decisão transitada em julgado.

Parágrafo 3º - O Conselho Pleno determinará o afastamento temporário do Conselheiro Regional ou do membro da Seccional que estiver respondendo a processo disciplinar e/ou ético, desde a sua instauração até o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Art. 20 - O CRESS 25ª Região e suas Seccionais contarão com os serviços que respondam pelas funções administrativas referentes à Inscrição, Financeira, Orientação e Fiscalização, devidamente estruturados por sua Direção.

Parágrafo único - Sem prejuízo do contido no caput, o CRESS 25ª Região contará, com serviços técnicos de assessoria jurídica, contábil e outros, a critério do Conselho Pleno.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21 - Compete ao CRESS 25ª Região em sua área de jurisdição:

I - Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social;

II - Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;

III - Organizar e manter o registro profissional dos assistentes sociais e das pessoas jurídicas que prestem serviços de consultoria, assessoria, planejamento, capacitação e outros em Serviço Social;

IV - Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional, funcionando como órgão de 1ª Instância;

V - Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional, após regular instauração, processamento e julgamento de processo disciplinar-ético;

VI - Manifestar-se ética, política e tecnicamente, perante os organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social;

VII - Estabelecer políticas de ação em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

VIII - Representar a profissão de Assistente Social, perante os órgãos da administração pública e privada, podendo delegar tal encargo aos membros das Seccionais de sua jurisdição;

IX - Expedir Carteira Profissionais e Cédulas de Identidade para os Assistentes Sociais inscritos, bem como certificados de registro de pessoa jurídica;

X - Disciplinar, fiscalizar e normatizar as atividades de pessoas jurídicas que tenham como objetivo prestar serviços em assessoria, consultoria, planejamento e capacitação em Serviço Social;

XI - Cumprir o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS; as Resoluções; Instruções e o presente Regimento;

XII - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS;

XIII - Coordenar a realização do Encontro Descentralizado quando ocorrer no âmbito de sua jurisdição.

Art. 22 - Compete às Seccionais, como órgãos do CRESS 25ª Região, na sua jurisdição:

I - Colaborar na racionalização dos serviços para melhor atender aos profissionais e participar da dinamização do CRESS, com vistas à defesa e fiscalização da qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade;

II - Receber os pedidos de inscrição dos Assistentes Sociais e de pessoas jurídicas, procedendo o encaminhamento ao CRESS do respectivo processo, instruindo-o em conformidade com as normas vigentes;

III - Fazer entrega das Carteira de Identidade Profissional (CIP) de Assistentes Sociais, de acordo com a legislação específica em vigor;

IV - Organizar e manter atualizado o cadastro de registro profissional dos Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas inscritas, com exercício na respectiva área, comunicando ao CRESS as alterações ocorridas;

V - Organizar e coordenar suas eleições e as do CRESS e CFESS, na sua jurisdição de acordo com as instruções vigentes;

VI - Cobrar e receber anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com as normas vigentes, e deliberação das instâncias competentes;

VII - Prestar contas ao CRESS, das atividades e movimento financeiro da Seccional, de acordo com as normas vigentes;

VIII - Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional;

IX - Fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, comunicando ao CRESS as irregularidades constatadas; X - Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas baixadas pelo CRESS 25ª Região e pelo CFESS.

Art. 23 - Compete à Assembléia Geral:

I - Discutir e aprovar o Regimento Interno do CRESS 25ª Região ou suas reformulações, para efeito de homologação pelo Conselho Pleno do CFESS;

II - Discutir e propor a criação e a extinção das Seccionais, no âmbito de sua jurisdição, bem como sobre as normas de funcionamento dessas, assegurando uniformidade de ação, atendidas as condições e critérios estabelecidos pela Consolidação das Resoluções do CFESS;

III - Estabelecer o valor das anuidades de pessoa física e jurídica; formas de parcelamentos e descontos; taxas e emolumentos para o exercício subsequente, respeitados os limites percentuais que forem estabelecidos no Encontro Nacional CFESS/CRESS e na legislação em vigor;

IV - Apreçar, discutir, apresentar, aprovar e referendar as sugestões para compor a proposta orçamentária do CRESS 25ª Região, a ser homologado pelo CFESS;

V - Apreçar e discutir a prestação de contas e relatório anual das atividades do CRESS 25ª Região na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada pelo menos até 15 (quinze) dias antes do Encontro Nacional CFESS/CRESS.

VI - Eleger delegados para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS respeitada a proporcionalidade e demais critérios estabelecidos no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII - Deliberar sobre o repasse de receita que o CRESS 25ª Região destinará às Seccionais, sobre a forma de gerenciamento e administração de tais recursos, bem como das formas de Prestação de Contas;

VIII - Indicar profissionais de Serviço Social para compor a Comissão Regional Eleitoral;

IX - Determinar a instauração de sindicância, para apuração de fatos considerados, em tese, como irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS, quando constatado ato de omissão ou conivência deste, quanto às providências cabíveis;

X - Eleger assistentes sociais para preenchimento de cargos, em caso de vacância de Conselheiros do CRESS ou membros das Seccionais, que impossibilite a execução de tarefas atribuídas ao órgão, sendo que a Assembléia será convocada somente no âmbito de jurisdição da Seccional, quando se tratar de eleição para vacância de membros desta.

XI - Apresentar e apreciar propostas para os Encontros Descentralizados/ Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 24 - Ao Conselho Pleno do CRESS 25ª Região compete:

I - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional e de Julgamento em 1ª Instância;

II - Instituir Resoluções, relativas a atos administrativos praticados ou necessários à regulamentação e execução das normas expedidas pelo CFESS, determinando sua publicação quando envolvam interesses de terceiros;

III - Deliberar sobre representação do CRESS 25ª Região, junto a Colegiado dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

IV - Nomear, por meio de Resolução, a Comissão Regional Eleitoral, com vistas à execução do processo eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Código Eleitoral em vigor;

V - Dar publicidade, através dos meios e instrumentos disponíveis, às atividades, ações e deliberações do CRESS 25ª Região para a categoria e Seccionais;

VI - Encaminhar e/ou executar as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, das Assembléias Gerais, do Encontro CRESS/Seccionais e das decisões do CFESS;

VII - Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária e o Encontro CRESS/Seccionais, em conformidade com os critérios estabelecidos no presente Regimento Interno;

VIII - Discutir e aprovar as propostas e reformulações orçamentárias e os balancetes mensais, encaminhando-os ao CFESS para efeito de apreciação e homologação;

IX - Remeter ao Conselho Pleno do CFESS denúncias e representações éticas para o conseqüente desaforamento, através de despacho devidamente fundamentado, quando aquelas se destinarem à apuração de fatos que envolvam Conselheiros, membros do Conselho Fiscal, de Seccionais e Comissões;

X - Estabelecer a criação e extinção de Comissões e/ou Grupos de Trabalho do CRESS 25ª Região, aprovando a designação de seus membros;

XI - Submeter à aprovação da Assembléia Geral à criação e extinção de Seccionais no âmbito de sua jurisdição, remetendo os autos do processo ao CFESS para homologação, quando se tratar de Seccional de Estado e ao CRESS, no caso da Seccional estar instalada no Estado de sua sede;

XII - Aprovar procedimentos para a verificação do funcionamento das SECCIONAIS, sob sua jurisdição, e para a adoção de medidas cabíveis no que se refere a sua regularidade e eficiência;

XIII - Distribuir entre seus membros e/ou Comissões, conforme o caso, processos, expedientes, indicações, sugestões e outros, para estudo e parecer;

XIV - Decidir sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais, cumpridas as normas estabelecidas pelo CFESS e disposições legais previstas à espécie;

XV - Aprovar a proposta orçamentária, a prestação de contas anual e reformulações, para aprovação em Assembléia Geral Ordinária, encaminhando posteriormente ao CFESS na forma das instruções legais vigentes;

XVI - Apreciar os atos do Presidente praticados sob a condição "ad referendum", ratificando-os ou não;

XVII - Decidir sobre a concessão de licença e afastamento dos Conselheiros do CRESS 25ª Região e sobre a perda ou extinção de seus mandatos;

XVIII - Instituir as Comissões Permanentes de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

XIX - Estabelecer normas para a concessão de diárias de Conselheiros, membros das Delegacias Seccionais, assessores, funcionários e profissionais designados para o desempenho de atividades de interesse dos CRESS;

XX - Organizar administrativamente o CRESS 25ª Região e as Seccionais, acompanhando o seu funcionamento e zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e regimentais;

XXI - Aprovar a abertura de créditos adicionais ao orçamento em vigor;

XXII - Regulamentar por Resolução, o valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos assistentes sociais e pessoas jurídicas inscritas no CRESS 25ª Região, de acordo com a decisão da Assembléia Geral respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS e Resolução do CFESS;

XXIII - Decidir sobre os critérios de parcelamento de anuidade em débito de pessoas físicas e jurídicas, com base nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, levando-se em conta as especificidades de cada região;

XXIV - Acompanhar, orientar e fiscalizar os atos praticados pelos membros de Seccionais, quanto à utilização dos repasses financeiros; regularidade; eficiência e cumprimento das Resoluções, deste Regimento e do Código de Ética Profissional;

XXV - Fixar honorários e salários de seus assessores e funcionários, respeitadas as disponibilidades e previsão orçamentária e a legislação em vigor;

XXVI - Decidir sobre a aplicação de penalidades administrativas, instaurando, se for o caso, sindicância competente para apuração de fatos;

XXVII - Decidir sobre admissão e dispensa de funcionários, assessores e consultores, na forma da lei e do Contrato de Prestação de Serviços;

XXVIII - Determinar a instauração de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de fatos considerados, em tese irregulares, ocorridos no âmbito do CRESS;

XXIX - Indicar um Membro do Conselho Fiscal, para compor a Comissão Especial do CFESS, atendendo ao disposto no art. 20 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

XXX - Elaborar propostas para os Encontros Descentralizados e participar da sua organização.

Art. 25 – À Diretoria do CRESS 25ª Região compete:

I - Cumprir as decisões da Assembléia Geral, do Conselho Pleno, Resoluções e Instruções do CRESS e do CFESS;

II - Cumprir os prazos estabelecidos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, pelo Conselho Federal e Assembléia Geral;

III - Resolver casos de urgência "ad referendum" do Conselho Pleno;

IV - Proceder à aquisição ou alienação de bens patrimoniais, uma vez autorizado pelo Conselho Pleno, cumpridas as disposições normativas expedidas pelo CFESS;

V - Propor critérios para a fixação de diárias, taxas e emolumentos, submetendo à aprovação do Conselho Pleno;

VI - Encaminhar ao CFESS após apreciação e aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS 25ª Região, as propostas e reformulações orçamentárias, os balancetes mensais e prestação de contas, nos prazos previstos pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

VII - Fornecer ao Conselho Fiscal, quando requisitado, os elementos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do mesmo;

VIII - Estabelecer normas quanto à estrutura e funcionamento administrativo para os serviços de: Secretaria, Tesouraria, Contabilidade, Inscrição, Orientação e Fiscalização;

IX - Remeter ao CFESS nos prazos definidos a cota parte devida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS 25ª Região;

II - Examinar os balancetes mensais, as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS 25ª Região, emitindo parecer sobre as mesmas;

III - Examinar os documentos contábeis do CRESS 25ª Região, emitindo parecer sobre os mesmos;

IV - Requisitar da Direção do CRESS 25ª Região os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais;

V - Examinar a prestação de contas do CRESS 25ª Região, emitindo parecer conclusivo sobre a mesma;

VI - Sugerir procedimentos contábeis e fiscais para otimização dos serviços.

Art. 27 - Ao Encontro CRESS/Seccionais compete:

I - Discutir e propor reformulações no Regimento Interno do CRESS 25ª Região, com vistas à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

II - Discutir e propor a criação e extinção de Delegacias Seccionais, no âmbito de jurisdição do CRESS, a serem aprovadas em Assembléia Geral;

III - Discutir e propor o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, formas de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos, a serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária;

IV - Discutir a elaboração da Proposta Orçamentária do CRESS 25ª Região, definindo os repasses de receita à(s) Seccional(is), a serem submetidos à aprovação da Assembléia Geral;

V - Discutir a pauta e elaborar propostas a serem levadas para os Encontros Descentralizado e Nacional CFESS/CRESS;

VI - Discutir e aprovar políticas de ação a serem executadas no âmbito de jurisdição do CRESS 25ª Região, em conformidade com as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS;

VII - Discutir critérios de representação do CRESS, junto a colegiados dos órgãos públicos e privados, sempre que solicitado;

VIII - Discutir o processo eleitoral e formas de encaminhamento; IX - Discutir e propor procedimentos sobre o funcionamento das Seccionais e a adoção de medidas cabíveis para a sua regularidade e eficiência;

X - Discutir e propor reformulação nas normas pertinentes à criação e funcionamento das Seccionais, do âmbito de jurisdição do CRESS 25ª Região.

DOS CONSELHEIROS

Art. 28 - Aos Conselheiros efetivos e suplentes compete:

I - Participar dos Encontros CFESS/CRESS;

II - Participar das reuniões do Conselho Pleno, com direito a voz e voto, justificando quando não puder fazê-lo;

III - Cumprir as decisões do Conselho Pleno;

IV - Atuar em Comissões e grupos de trabalho, tendo em vista o melhor atendimento das finalidades do CRESS 25ª Região;

V - Participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e do Encontro CRESS/Seccionais;

VI - Submeter à discussão do Conselho Pleno qualquer questão de natureza administrativa, técnica, financeira e outras que sejam de interesse do CRESS 25ª Região e/ou da profissão;

VII - Zelar pelo cumprimento e observância do Código de Ética Profissional do Assistente Social e das normas expedidas pelo CFESS;

VIII - Zelar pela conservação e preservação do patrimônio do CRESS 25ª Região.

Art. 29 - No exercício de seu mandato o Conselheiro e Membro da Seccional têm direitos e obrigações e sujeita-se a sanções e penalidades previstas pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e, no que couber, neste Regimento.

Art. 30 - Ao Presidente do CRESS 25ª Região compete:

I - Dar posse e exercício aos Conselheiros efetivos e suplentes e membros de Seccionais;

II - Convocar o Conselho Pleno e a Diretoria, e dar execução às resoluções e deliberações destas;

III - Representar o Conselho na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, após aprovação do Conselho Pleno, e administrar o seu patrimônio, de acordo com as normas vigentes.

IV - Abrir contas em estabelecimentos de créditos, movimentar fundos, assinar cheques e documentos de Secretaria e Tesouraria, juntamente com os respectivos titulares;

V - Encaminhar ao CFESS os demonstrativos mensais de despesas e receitas, as Propostas e Reformulações Orçamentárias e as prestações de Contas aprovadas pelo Conselho Pleno do CRESS 25ª Região, na conformidade dos preceitos legais e regimentais;

VI - Submeter ao Conselho Pleno, para homologação, os atos praticados "ad referendum";

VII - Prestar informações que lhe forem solicitadas pelos Poderes Públicos ou Conselheiros;

VIII - Representar o CRESS 25ª Região judicialmente ou extra-judicialmente.

Parágrafo único - As decisões do Presidente poderão ser invalidadas por maioria simples dos membros do Conselho Pleno do CRESS.

Art. 31 - Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 32 - Ao 1º Secretário compete:

I - Secretariar as reuniões do Conselho Pleno e as de Diretoria, lavrando as respectivas atas;

II - Elaborar e acompanhar correspondência atinente à Secretaria;

III - Promover a publicação e a divulgação de atos do Conselho, quando necessários e devidamente autorizados;

IV - Elaborar com apoio dos demais Conselheiros o Relatório anual de atividades do CRESS;

V - Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria administrativa e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços, e à orientação às Seccionais;

VI - Promover articulação com as Seccionais, CFESS e demais Regionais, no que diz respeito ao funcionamento específico da Secretaria, valendo-se para isso de recursos técnicos para orientação de suas atividades;

VII - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

VIII - Expedir convocação das reuniões do Conselho Pleno e da Diretoria Executiva.

Art. 33 - Ao 2º Secretário compete:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 34 - Ao 1º Tesoureiro compete:

I - Acompanhar as arrecadações e contribuições devidas ao CRESS 25ª Região;

II - Efetuar os pagamentos do CRESS e Seccionais, conforme o caso assinando com o Presidente os cheques; podendo delegar tal competência para o 2º Tesoureiro, 1º e 2º Secretário, mediante aprovação do Conselho Pleno;

III - Elaborar toda a correspondência atinente à Tesouraria, em entrosamento com a Secretaria Executiva;

IV - Realizar estudos sistemáticos para revisão da dotação orçamentária no decorrer do exercício, acompanhando a dinâmica dos serviços do CRESS 25ª Região;

V - Proceder estudos em caráter permanente sobre matéria financeira e apresentar subsídios ao Conselho Pleno, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização de seus serviços e à orientação das Seccionais;

VI - Manter entrosamento com as Seccionais, no que diz respeito ao funcionamento específico de Tesouraria, valendo-se para isto de instrumentos técnicos para orientação de sua atividade;

VII - Elaborar com a Diretoria as Propostas e Reformulações Orçamentárias e Prestações de Contas;

VIII - Apresentar documentação contábil do movimento da Tesouraria, para apreciação do Conselho Fiscal;

IX - Apresentar anualmente o Balanço Geral que instruirá a Prestação de Contas do CRESS 25ª Região;

X - Opinar sobre contratação e dispensa de pessoal, bem como sobre contratos, convênios com terceiros e aquisição de bens patrimoniais e de consumo.

Art. 35 - Ao 2º Tesoureiro compete:

I - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - Auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 36 - As atribuições dos membros das Seccionais corresponderão, no que couber, às estabelecidas para cargos similares dos CRESS.

Art. 37 - Aos membros do Conselho Fiscal compete às atribuições atinentes ao órgão, conforme o que dispõe o artigo 26 deste Regimento.

Art. 38 - Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região e das Seccionais, exercerão seus mandatos pessoalmente, não sendo permitida a representação por procuração, seja a que título for:

I - Os membros do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região e das Seccionais não poderão receber remuneração pelo exercício de seus mandatos, sendo vedada qualquer relação de emprego com o CFESS ou CRESS;

II - Todos aqueles que receberem a incumbência ou missão no País ou no estrangeiro, em nome ou às custas do CRESS 25ª Região, ficam obrigados à Prestação de Contas e apresentação de relatório, na forma do disposto nas normas regimentais sobre a matéria.

Parágrafo único - Os Conselheiros e membros das Seccionais farão jus apenas às despesas de transporte, diárias ou ajuda de custo, na forma regulamentar estabelecida pelo Conselho Pleno, para participação em reuniões, atividades administrativas e de representação do CRESS 25ª Região.

CAPÍTULO IV
DAS COMISSÕES

Art. 39 - Para agilizar as decisões do CRESS 25ª Região, serão constituídas Comissões compostas por conselheiros efetivos e suplentes, assessores e convidados, que terão as seguintes atribuições:

I - Decidir sobre assuntos de rotina, em suas respectivas áreas, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Pleno;

II - Implementar as ações necessárias ao cumprimento de decisões do Conselho Pleno, em suas respectivas áreas;

III - Submeter ao Conselho Pleno propostas e diretrizes;

IV - Informar ao Conselho Pleno todas as suas decisões, através de informativos internos, relatórios ou relatos em reunião do Conselho Pleno;

V - Remeter ao Conselho Pleno para aprovação o calendário de suas respectivas reuniões e atividades.

Parágrafo único - A designação dos integrantes das Comissões será regulamentada por resolução.

CAPÍTULO V
DAS RECEITAS

Art. 40 - Constituem receitas do CRESS 25ª Região:

I - Anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos arrecadados pelo CRESS, a serem fixados na Assembléia Geral da categoria, respeitados os limites estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/ CRESS;

II - Receitas oriundas de mutações patrimoniais e locações de bens de qualquer natureza;

III - Doações e legados;

IV - Outras receitas.

Art. 41 - A receita do CRESS 25ª Região será aplicada de acordo com o orçamento de cada exercício.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - As alterações da presente Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas, março de 2010

Rosinalva da Silva Alves
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Eliane Cristina dos Santos Souza-ME CNPJ: 07.836.499/0001-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as licenças LO, LP, LI para a atividade principal de Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cristalino Industria e Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 26.959.718/0001-01, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Fabrica de Gelo, com endereço completo 912 sul AL. 07 LT. 19 cidade/UF Palmas -TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2010
DO 11º CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
EFETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE COLINAS DO TOCANTINS**

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº. 014 de 20 de março de 2010, da Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas-FECOLINAS, torna público o Edital nº 04 do 11º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo de Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Colinas do Tocantins, que RETIFICA o Edital nº 01 de 29 de março de 2010, nos itens especificados a seguir:

1. O ITEM 3.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.2. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet e o pagamento do boleto bancário, o candidato deficiente deverá entregar pessoalmente ou através de seu procurador a Comissão Especial de Concurso na Rua Goianésia, nº 1.132 – Setor Novo Planalto – Colinas do Tocantins – TO no período de 03 a 07 e 10 a 15 de maio de 2010, no horário compreendido das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para fins de entregar a documentação abaixo relacionados;

Cartão Pessoa Física CPF/MF original e fotocópia legível;

Cédula de identidade (ou documento equiparado) original e fotocópia legível;

O laudo médico, de que trata a alínea “b” do subitem 2.4, do Edital nº 01 de 29 de março de 2010, cópia simples, para os candidatos às vagas destinadas aos deficientes;

Comprovante de recolhimento do valor da taxa de inscrição de acordo com a letra ‘a’ do item 2.4 do Edital nº 01 de 29 de março de 2010 ou documentos que comprovem estar amparado pelo disposto no item 3.11 do edital de retificação nº 02 de 09 de abril de 2010.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº 01, de 29 de Março de 2010.

Colinas do Tocantins-TO, 13 de abril de 2010.

JOSÉ DANIEL DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de
Concurso

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 05.920.123/0010-55, situada na Rodovia TO – 050, km 161, s/nº, Setor industrial, município de Santa Rosa - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Unidade de Recebimento de Grãos acima mencionada. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IDE – Instituto de Divulgação e Estudo da Doutrina Espírita, vem através de sua Diretora Executiva, Maria Eunice Gomes Teixeira, convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme dispõe o Capítulo V – Artigo 19, parágrafo 1, 2 e 3º do Estatuto Social, à realizar-se:

Data: 16 de maio de 2010.

Local: 904 SUL, AL-14, AI-08 – Palmas - TO.

Ordem do Dia: Eleição para renovação da Diretoria

1ª Convocação: 08 horas

2ª Convocação: 08:30 horas

Palmas, 13 de abril de 2010.

Maria Eunice Gomes Teixeira
Diretora Executiva

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE
PALMAS Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 06/2010

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a aquisição com entrega parcelada de materiais de consumo para utilização nos Laboratórios de

Sorologia, Garantia da Qualidade, Imunohematologia, Bioquímica, Hematologia e Coagulação da Hemorrede do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 05 de Maio de 2010 às 09hs:00min. E-mail: lm.constspalmas@uol.com.br

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE
PALMAS Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07/2010

Objeto: A presente licitação tem por finalidade aquisição de lixeiras tais como, lixeira de polietileno com pedal capacidade 20 litros, lixeira de polietileno com tampa basculante capacidade 50 litros, lixeira em aço inox com pedal capacidade de 20 litros e lixeira telada capacidade mínima para 10 litros para utilização NO HEMOCENTRO DE Palmas. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 30 de Abril de 2010 às 09hs:00min. E-mail: lm.constspalmas@uol.com.br

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO – LAVAJATO SÃO JOSÉ, CNPJ – 04.280.247/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de limpeza, lavagem e polimento de veículos automotores em geral, localizada na Av. Porto Nacional, nº 2240, Jardim Municipal, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.194.077/0009-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para implantação do Canteiro de Obras para apoio na construção da Ponte sobre o rio Tocantins entre os municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.194.077/0009-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para implantação do Canteiro de Obras para apoio na construção da Ponte sobre o rio Tocantins entre os municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.194.077/0009-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para implantação do Canteiro de Obras para apoio na construção da Ponte sobre o rio Tocantins entre os municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ATA DE CRIAÇÃO, FUNDAÇÃO APROVADA DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL JOÃO ABRAÃO HALOUM. ISAJAH

Ao Décimo dia de Agosto do ano de dois mil e cinco(10.08.2005),nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua dos Maçons, 525, sala 35, Ed. Palácio das Acácias, em Araguaína – To,reuniram-se com o fim de fundarem a ISAJAH-INSTITUTO SOCIOAMBIENTALABRAÃO HALOUM, da cidade de Araguaína-To. As presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalho o Senhor presidente Donival Luiz Vinhal . E em 30 de Março de 2009 às 20 horas, à Rua Paranaíba Nº 1863, CENTRO, Araguaína-TO, reuni-se uma nova Assembléia Geral Ordinária do Instituto João Haloum, sob a Direção do novo Presidente: Sr. Sandro Rodrigues Bandeira , Vice-Presidente: Evandro Carlos Brum, Primeiro Secretário:Nahim Hanna Haloum, Segundo Secretário: Antonio Luiz Dantas, Primeiro Tesoureiro: José Odivaldo Bandeira, Segundo Tesoureiro: Teotônio Ferreira Peixoto, Conselho Fiscal: Edésio do Carmo Pereira , Fernando Abrão Halum e Jeremias Demito e Suplentes: Sr. Silvio Xavier, Gilson José Gonçalves Soares e Nasser Yunes. Em discussão aprovação do atual Estatuto do Instituto João Haloum e designação da sede atual, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente fez um resumo dos trabalhos do dia bem como as deliberações e agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião.

Sandro Rodrigues Bandeira
Presidente - Atual

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS ESTATAIS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os funcionários da Saneatins, a participarem de uma assembléia geral extraordinária, a ser realizada dia 20 de abril de 2.010, no pátio do distrito da Companhia em Palmas em primeira convocação as 7:00hr em segunda convocação a partir das 8:00hr, para procedermos à elaboração da pauta de reivindicações da categoria a ser negociada no acordo coletivo de trabalho 2.010"2.011.sua presença é indispensável.

Palmas 08 de abril de 2.010

Calmon Ribeiro Martins
Presidente

RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 1730000297-6

CNPJ: 09.067.572/0001-62

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009

LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Rodovia TO-010, Km 20, no dia 01 de Dezembro de 2009, às 14 horas. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (art.124, § 4º, Lei 6.404/76). MESA: Presidente: Martinho da Mota Silveira Neto e Secretária: Hildegard Gutz Horta. I - ORDEM DO DIA:- 1) mudança de denominação; 2) eleição de Membro do Conselho de Administração. II – PROPOSTA: (i) Alteração da denominação social para Pedro Afonso Empreendimentos e Participações S.A.; (ii) eleição de membro para compor o Conselho de Administração, de acordo com o disposto no art. 9º do Estatuto social, em substituição ao Conselheiro Ivo José Dreher, que renunciou ao mandato, conforme carta datada de 30.11.2009 (DOC. 1). DELIBERAÇÕES E APROVAÇÃO:- Após o debate os Srs. Acionistas aprovaram: (i) a alteração da denominação da sociedade, com a conseqüente alteração do art. 1º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: "ARTIGO 1º - PEDRO AFONSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A." é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis" (DOC. 2); (ii) eleger, para compor o Conselho de Administração, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.659.257-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.965.258-14, estabelecido na cidade de São Paulo/SP, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D" - 3º andar, CEP 05804-

900, cujo mandato terminará com o dos demais Conselheiros. ESCLARECIMENTOS: Esclareceu o Sr. Presidente que: (1) o Conselheiro eleito tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de desimpedimento nos termos do artigo 147 da Lei 6.404, os quais ficarão arquivados na Companhia; (2) Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em razão de não se encontrar instalado; (3) por não ter sido requerido, deixava de ser instalado o Conselho Fiscal. APROVAÇÃO E ASSINATURA DAATA: Lavrada de forma sumária e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada pelas acionistas presentes. Martinho da Mota Silveira Neto – Presidente; Hildegard Gutz Horta – Secretária; BUNGE AÇÚCAR & ALCOOL LTDA. a) Martinho da Mota Silveira Neto e Morris Michael Kalef; JB BIOENERGY INC. p.p. Tatsuya Hirota. Martinho da Mota Silveira Neto, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Marcelo Carneiro de Moraes p.p. Hildegard Gutz Horta, Marcos de Moraes Nobre e Tatsuya Hirota – Conselheiros. Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS. Certifico o registro sob o nº 17519387 em 19.01.2010. Raimundo Nonato Nestor – Secretário Geral.

PEDRO AFONSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE: 1730000297-6
CNPJ: 09.067.572/0001-62

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Rodovia TO-010, Km 20, no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 14 horas. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (art.124, § 4º, Lei 6.404/76). MESA: Presidente: Martinho da Mota Silveira Neto e Secretária: Hildegard Gutz Horta. I -

ORDEM DO DIA:- 1) mudança de denominação da sociedade; II – PROPOSTA: (i) Alteração da denominação social para PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA S.A.; DELIBERAÇÕES E APROVAÇÃO:- Após o debate os Srs. Acionistas aprovaram: a alteração da denominação da sociedade, com a conseqüente alteração do art. 1º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: “ARTIGO 1º - PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA S.A é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis”. ESCLARECIMENTOS: Esclareceu o Sr. Presidente que: (1) as demais disposições estatutárias permanecem inalteradas; (2) Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em razão de não se encontrar instalado; (3) por não ter sido requerido, deixava de ser instalado o Conselho Fiscal. APROVAÇÃO E ASSINATURA DAATA: Lavrada de forma sumária e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada pelas acionistas presentes. Martinho da Mota Silveira Neto – Presidente; Hildegard Gutz Horta – Secretária; BUNGE AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA. a) Martinho da Mota Silveira Neto e Morris Michael Kalef; JB BIOENERGY INC. p.p. Tatsuya Hirota. Martinho da Mota Silveira Neto, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Marcelo Carneiro de Moraes p.p. Hildegard Gutz Horta, Marcos de Moraes Nobre e Tatsuya Hirota – Conselheiros. Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS. Certifico o registro sob o nº 17521631 em 22.03.2010. Raimundo Nonato Nestor – Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI E FUTEBOL DE AREIA DO TOCANTINS,
CONVOCA OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES FILIADAS PARA UMA REUNIÃO
ORDINÁRIA NO DIA 15 DE MAIO DE 2010 AS 19H00 EM SUA SEDE NO
GINÁSIO DE ESPORTE AIRTON SENNA AURENY II SALA 02 PALMAS – TO**

- ASSUNTO DA PALTA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETORIA

**DELFINO SERPA DE FREITAS
Presidente da FEFFAT**



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: